



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Administração e Finanças

Jefferson Siqueira Silva

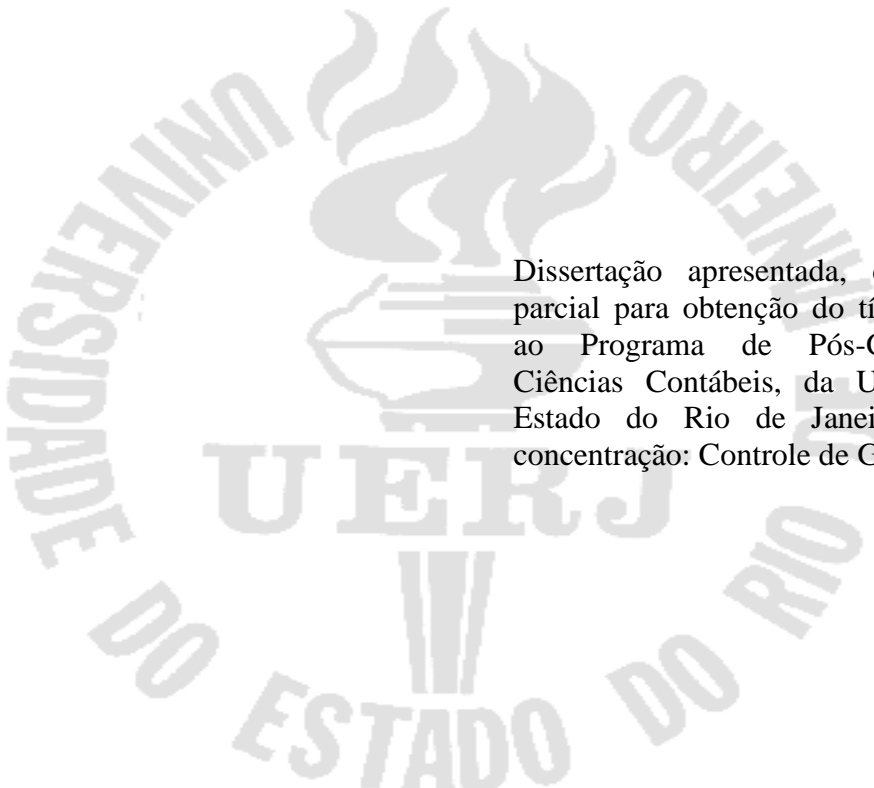
**Nível de evidência obrigatória nas empresas de capital aberto:
uma análise do CPC 27**

Rio de Janeiro

2014

Jefferson Siqueira Silva

**Nível de evidência obrigatória nas empresas de capital aberto:
uma análise do CPC 27**



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Controle de Gestão.

Orientador: Prof. Dr. Luiz da Costa Laurencel

Coorientador: Prof. Dr. Adolfo Henrique Coutinho e Silva

Rio de Janeiro

2014

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/B

S586 Silva, Jefferson Siqueira.
Nível de evidenciação obrigatória nas empresas de capital aberto: uma análise do CPC 27 / Jefferson Siqueira Silva. – 2014.
84 f.

Orientador: Luiz da Costa Laurencel.
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Administração e Finanças.
Bibliografia: f. 63-70.

1. Contabilidade – Brasil – Teses. 2. Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Teses. 3. Contabilidade – Normas – Teses. I. Laurencel, Luiz da Costa. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Administração e Finanças. III. Título.

CDU 657(81)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação.

Assinatura

Data

Jefferson Siqueira Silva

**Nível de evidência obrigatória nas empresas de capital aberto:
uma análise do CPC 27**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Finanças, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Controle de Gestão.

Aprovada em de janeiro de 2014.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Luiz da Costa Laurencel (Orientador)
Faculdade de Administração e Finanças - UERJ

Prof. Dr. Adolfo Henrique Coutinho e Silva (Coorientador)
Faculdade de Administração e Finanças - UERJ

Prof. Dr. Jorge Vieira da Costa Junior
Faculdade de Administração e Finanças - UERJ

Prof. Dr. José Augusto Veiga da Costa Marques
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – UFRJ

Prof. Dr. Amaury José Rezende
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto - USP

Rio de Janeiro

2014

DEDICATÓRIA

Dedico à minha esposa Luana, pelo amor incondicional.
Aos meus pais, Neiva e Rogério, pelos ensinamentos que me guiaram até este momento.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que contribuíram e se entregaram para que eu pudesse chegar a este momento de realização.

A Deus Todo-poderoso que, em sua grandeza, teve paciência para escutar meus lamentos, fortalecer meu coração para as batalhas da vida e acalmar a minha mente. Obrigado Senhor, por me trazer a este momento especial.

Ao professor Dr. Luiz da Costa Laurencel pela orientação encaminhada ao longo desta pesquisa. Ao professor Dr. Adolfo Henrique Coutinho e Silva pela disponibilidade em receber-me, no lugar que fosse, e contribuir com meu trabalho. Ao professor Dr. Jorge Vieira da Costa Junior pelas críticas fundamentadas na qualificação. À professora Dra. Andréa Paula Osório Duque pela cooperação e pelo apoio na formatação da dissertação. Ao professor Dr. José Augusto Veiga da Costa Marques, que, com sua sabedoria, engrandeceu esta pesquisa. Ao professor Dr. Amaury José Rezende, que, brilhantemente, enriqueceu este estudo.

A todos os funcionários da Faculdade de Administração e Finanças da UERJ, que contribuíram para que tudo estivesse disponível para que pudesse aprofundar-me nos estudos.

Às amigas conquistadas no decorrer do curso: os amigos de turma que comigo ingressaram em 2012, assim como os que já se encontravam da turma anterior e os que entraram em 2013. Agradeço a todos pela cooperação mútua que vivenciamos nesses dois anos vibrantes que passamos juntos, em especial àqueles com quem compartilhei mais tempo: Thiago Freitas e Joelson Fagundes Jr. (que já me acompanham há mais de oito anos), Leonardo Pinheiro, Marcos José, Mariana Bonfim, Érica Veloso, Cláudia Marchiotti e Andrea Bispo (sempre me fortalecendo nos momentos de dificuldade). Aos amigos Alexandre Calabria, Marcella Montes, Leo Lincoln, Paula Rodrigues e Fábio Madeira, com os quais sempre adquiri conhecimentos. Ao Emerson Vieira pela revisão deste trabalho.

À oportunidade que a mim foi dada pela Petrobras Distribuidora S.A., permitindo ausentar-me do trabalho para cursar as aulas e realizar as pesquisas necessárias à conclusão das disciplinas. Por isso sou grato aos senhores Paulo Natal Pinheiro, Paulo César Pereira Ribeiro e Luiz Cláudio Sacramento Bispo, por conceder-me este benefício. Nada pode ser mais valioso do que contar com a colaboração de todos que, de uma forma ou de outra, foram impactados em suas atividades: Patrícia Almeida, Márcio Machado, Flávia Câmara, Gilberto Correia, Mônica Rodrigues e Mauro Groba e aos demais integrantes do departamento contábil, vos agradeço pela imensa cooperação.

A todos os meus amigos que compreenderam a minha ausência, não podendo dar-lhes a atenção merecida por tantos anos caminhando juntos. Cíntia Oliveira, Letícia Morimoto, Edison Domingos, Júlio César Lima, Rodrigo Novo, Andrea Moraes, Marcelo Braceiro, Jairo Suarez, o meu “Muito obrigado!” por sempre me fortalecerem em minha jornada. Ao time Bola Murcha pela confiança depositada em minhas mãos nesses últimos anos.

Aos meus familiares que sempre me ensinaram que a simplicidade é o melhor caminho para explicar as complexidades da vida, transformando seus exemplos nas mais belas palavras que eu poderia receber. À Vila de Santa Izabel, que sempre me proporcionou momentos de alegria e amizade. A minha maior recompensa é tê-los ao meu lado.

Aos que já se encontram na plenitude divina e que fizeram parte de tudo que conquistei. Embora passados mais de dez anos, agradeço ao meu avô Ademir (*in memoriam*) que, com sua dedicação ao trabalho me fez refletir, desde pequeno, como as engrenagens da vida faziam o mundo girar. A minha avó Conceição por seu carinho pelos netos e por estar sempre sorridente e amorosa, mas sempre firme nas posições. Aos meus tios Valdenir e Dorvalina pelo incentivo nos estudos desde os primeiros passos. À minha querida sogra Ildete pela cooperação nas atividades cotidianas do lar.

Aos meus primos e primas, com os quais compartilho momentos de eterna felicidade. A Sarah e Luiz Augusto por acreditarem que as coisas eram mais fáceis do que pareciam, contando as mais fantásticas histórias sobre os “meus feitos”. Às minhas irmãs Nara e Núbia, que compartilharam comigo de forma literalmente fraternal os momentos de paz e desespero.

Aos meus padrinhos Erikelto e Isaura, que, cumprindo sua missão de orientadores, tornaram-se meus “pais reservas”, e por muitas vezes “titulares”. Por meio de seus ensinamentos, pude realizar meus sonhos, degrau por degrau, sem suprimir a importância de cada conquista, mesmo que pequena.

Aos meus pais Rogério e Neiva, exemplos de verdadeira amizade. Obrigado por permitir que eu tivesse dentro de minha própria casa a melhor escola de vida que qualquer filho poderia encontrar. Muito obrigado pelo amor que me deram, o qual pude compartilhar ao longo da vida.

A Luana, minha esposa, por todos os momentos que passamos juntos em todos esses anos de amizade e amor. Sua presença me fez refletir sobre a alegria de viver e quão maravilhosa é a vida. Cada página da vida que escrevemos juntos foi abençoada com o mais lindo dos olhares de Deus. Esta é mais uma conquista que sonhamos e realizamos juntos. Eu te Amo!

I have a dream.

Martin Luther King Jr.

RESUMO

SILVA, Jefferson Siqueira. *Nível de evidenciação obrigatória nas empresas de capital aberto: uma análise do CPC 27*. 2014. 84 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Faculdade de Administração e Finanças, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

O atendimento às informações obrigatórias que integram pronunciamentos emitidos por órgãos normativos vem sendo tema de estudos nacionais e internacionais, que buscam identificar os níveis de divulgação de determinados mercados ou setores da economia. Alinhado a este cenário, o objetivo do presente estudo é analisar o nível de evidenciação das demonstrações financeiras divulgadas no ano de 2012 pelas empresas listadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA) em relação aos requisitos exigidos no CPC 27, que estabelece o tratamento contábil para ativos imobilizados. Foi elaborado um índice para apurar o nível de cumprimento da divulgação, denominado de Índice de Não Divulgação (IND) que obteve 32,9% como resultado. Para identificar as características que poderiam influenciar o índice encontrado, foram desenvolvidas hipóteses atreladas ao porte da empresa, à emissão de *American Depositary Receipt* (ADR), à empresa de auditoria prestadora do serviço e ao segmento de mercado. Os testes de diferenças de média apontaram que todas as características utilizadas podem explicar o cumprimento das informações obrigatórias para ativo imobilizado. Para se alcançar o pleno atendimento aos requisitos obrigatórios, as empresas demandam um período de adequação, bem como para os reguladores do mercado ampliarem a orientação e fiscalização, adquirindo a confiabilidade das informações divulgadas.

Palavras-chave: Divulgação obrigatória. CPC 27. Ativo imobilizado. Evidenciação.

BM&FBOVESPA.

ABSTRACT

SILVA, Jefferson Siqueira. *Mandatory disclosure level of traded companies: an analysis of CPC 27*. 2014. 84 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Faculdade de Administração e Finanças, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

The enforcement at mandatory information of pronouncements issued by regulatory board has been subject of national and international studies that seek to identify the levels of disclosure of certain markets or sectors of the economy. From that, the aim of this study is to analyze the level of disclosure in the financial statements published in 2012 by companies listed on BM&FBOVESPA in observation to the requirements of CPC 27, which prescribes the accounting treatment for plant, property and equipment. An index was developed to investigate the level of disclosure compliance, called Index of Non-Disclosure (IND) that obtained 32,9% as result. To identify the characteristics that could influence the observed index, hypotheses linked to company size, the issue of American Depositary Receipt (ADR), the firm 's audit service provider and the market segment were made. Mean differences tests showed that all the features used can explain the compliance with the required information for fixed assets. To achieve full compliance with the mandatory requirements, companies usually take a period of adjustment, as well as market regulators to, expand the guidance and supervision, acquiring reliability of the information disclosed.

Keywords: Mandatory disclosure. CPC 27. Fixed asset. Disclosure. BM&FBOVESPA.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | | |
|-------------|---|----|
| Tabela 1 - | Definição da amostra..... | 35 |
| Quadro 1 - | Quadro de divulgação obrigatória do CPC 27..... | 36 |
| Tabela 2 - | Índice de Não Divulgação (IND) por Setor Econômico..... | 43 |
| Tabela 3 - | Índice de Não Divulgação (IND) e o Porte das empresas..... | 45 |
| Tabela 4 - | Índice de Não Divulgação e o <i>American Depositary Receipts</i> (ADRs).... | 45 |
| Tabela 5 - | Índice de Não Divulgação por Empresas de Auditoria..... | 46 |
| Tabela 6 - | Índice de Não Divulgação (IND) por Segmento de Mercado..... | 47 |
| Tabela 7 - | Teste de normalidade de variável (K-S de uma amostra)..... | 48 |
| Tabela 8 - | Teste de diferenças de médias (teste <i>t</i> para amostras independentes)..... | 49 |
| Tabela 9 - | Análise do IND segundo Porte e Segmento de Mercado..... | 50 |
| Tabela 10 - | Análise do IND segundo Porte e ADR..... | 51 |
| Tabela 11 - | Análise do IND segundo Porte e Auditoria..... | 51 |
| Tabela 12 - | Índice de Não Divulgação por categoria de informações obrigatórias..... | 52 |
| Tabela 13 - | Exemplo sobre divulgação obrigatória..... | 56 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|-------------|--|
| ADR | <i>American Depositary Receipt</i> |
| ANEEL | Agência Nacional de Energia Elétrica |
| BM&FBOVESPA | Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo |
| CFC | Conselho Federal de Contabilidade |
| CPC | Comitê de Pronunciamentos Contábeis |
| CSE | <i>Chittagong Stock Exchange</i> |
| CVM | Comissão de Valores Mobiliários |
| DSE | <i>Dhaka Stock Exchange</i> |
| EGX | <i>Egyptian Exchange</i> |
| FASB | <i>Financial Accounting Standards Board</i> |
| HME | Hipótese de Mercado Eficiente |
| IAN | Informações Anuais |
| IASB | <i>International Accounting Standards Board</i> |
| IASC | <i>International Accounting Standards Committee</i> |
| IBrX | Índice Brasil |
| IFRS | <i>International Financial Reporting Standards</i> |
| IND | Índice de Não Divulgação |
| NASDAQ | <i>National Association of Securities Dealers Automated Quotations</i> |
| NYSE | <i>New York Stock Exchange</i> |
| SEHK | <i>Stock Exchange of Hong Kong</i> |

LISTA DE SÍMBOLOS

| | |
|----------|-----------------------------------|
| IND | Índice de não divulgação |
| n | Total de critérios |
| na | Crerios não aplicáveis |
| a | Crerios atendidos |
| Σ | Somatório dos critérios atendidos |
| F | Estatística F |
| Sig. | Significância |
| t | Estatística t |
| df | Grau de liberdade |

SUMÁRIO

| | | |
|-------|---|----|
| | INTRODUÇÃO | 14 |
| 1 | REFERENCIAL TEÓRICO | 17 |
| 1.1 | Teorias relacionadas à pesquisa sobre divulgação obrigatória | 17 |
| 1.1.1 | <u>Teoria Positiva da Contabilidade</u> | 18 |
| 1.1.2 | <u>Teoria da Agência</u> | 20 |
| 1.1.3 | <u>Hipótese de Mercado Eficiente (HME)</u> | 21 |
| 1.2 | Evidenciação obrigatória e evidenciação voluntária | 22 |
| 1.3 | Estudos anteriores que abordaram evidenciação obrigatória | 25 |
| 1.3.1 | <u>Pesquisas no exterior</u> | 26 |
| 1.3.2 | <u>Pesquisas no Brasil</u> | 30 |
| 2 | METODOLOGIA | 34 |
| 2.1 | Tipologia da Pesquisa | 34 |
| 2.2 | Seleção da Amostra | 34 |
| 2.3 | Coleta de Dados | 35 |
| 2.4 | Características relevantes para o grau de cumprimento | 38 |
| 2.5 | Análise dos Dados | 40 |
| 3 | RESULTADOS E ANÁLISES | 42 |
| 3.1 | Análise preliminar do nível de evidenciação obrigatória | 42 |
| 3.2 | Análise estatística do nível de evidenciação obrigatória | 48 |
| 3.3 | Análise das características qualitativas do nível de evidenciação obrigatória | 52 |
| 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 60 |
| | REFERÊNCIAS | 63 |
| | APÊNDICE A - Resumo dos estudos sobre divulgação obrigatória realizados no exterior..... | 71 |
| | APÊNDICE B - Resumo dos estudos sobre divulgação obrigatória realizados no Brasil..... | 74 |
| | APÊNDICE C – Resultados de Divulgação por Critérios..... | 76 |
| | APÊNDICE D – Empresas selecionadas para a Amostra..... | 78 |
| | APÊNDICE E – Gráfico do índice de não divulgação (IND) por Setor | |

| | |
|---|----|
| Econômico..... | 80 |
| APÊNDICE F – Análise do Índice Brasil (IBrX) | 81 |
| APÊNDICE G - Gráfico do índice de não divulgação (IND) pelo Porte da empresa..... | 83 |
| APÊNDICE H - Análise dos critérios de reavaliação..... | 84 |

INTRODUÇÃO

Em 2005, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução nº 1.055/05 criou o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que teria entre outros objetivos a emissão de pronunciamentos técnicos contábeis em convergência com os padrões internacionais, além de interpretações e orientações que contribuíssem para a adoção adequada das novas normas. A efetivação desses objetivos tornou-se viável com as promulgações da Lei nº 11.638/07, que alterou a Lei nº 6.404/76, e da Lei nº 11.941/09 (transformando em lei a Medida Provisória nº 449). Além disso, o CPC emitiu, a partir de 2008, um enorme conjunto de pronunciamentos que foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), CFC e outros órgãos reguladores.

Dentre os diversos Pronunciamentos Técnicos emitidos encontra-se o CPC 27, que tem correlação ao IAS 16 emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). O objetivo deste pronunciamento é estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, no intuito de atender às necessidades informacionais de seus usuários acerca de investimentos e alterações ocorridos neste grupo da Demonstração da Posição Financeira.

A partir de janeiro de 2010, as empresas de capital aberto foram obrigadas a divulgar suas demonstrações financeiras de acordo com os procedimentos contábeis emitidos pelo CPC e homologados pela CVM.

O cumprimento às informações obrigatórias contidas nos pronunciamentos emitidos por órgãos normativos como CPC tem sido tema de estudos nacionais e internacionais na busca de identificar o nível de divulgação de determinado grupo de empresas, um país ou na comparação entre países.

Estudos internacionais analisaram níveis de evidenciação em relação às informações obrigatórias: (a) o grau de cumprimento do IAS 16 das empresas listadas na Bolsa de Valores de Madri (CUNHA, 2009); (b) a qualidade das informações divulgadas do IAS 36, que trata do *impairment test*, nas demonstrações contábeis das empresas que integraram os principais índices dos mercados mobiliários da Itália, Alemanha, França e Espanha (DEVALLE; RIZATTO, 2012); (c) atendimento às solicitações contidas nos pronunciamentos emitidos pelo IASB por empresas estrangeiras listadas na *New York Stock Exchange* (NYSE) ou na *National Association of Securities Dealers Automated Quotations* (NASDAQ) (STREET; BRYANT, 2000); (d) os motivos do não cumprimento das exigências dos pronunciamentos emitidos pelo IASB em empresas de diversos países, a partir das demonstrações apresentadas

(STREET; GRAY; BRYANT, 1999); (e) a análise do índice de divulgação de uma norma emitida pelo FASB (BEATTY; WEBER, 2005).

No âmbito nacional, também foram desenvolvidas pesquisas que abordaram o nível de evidenciação obrigatória: (a) dos itens do CPC 25 – provisões, ativos contingentes e passivos contingentes – no exercício de 2009 e no primeiro trimestre de 2010 nas empresas listadas na BM&FBOVESPA (OLIVEIRA; BENETTI; VARELA, 2011); (b) informações referentes às propriedades de investimento das empresas do setor imobiliário no ano de 2010 (BATISTA et al., 2012); (c) o nível de evidenciação dos ativos imobilizados para empresas de capital aberto nos setores de siderurgia e metalurgia referentes ao ano de 2012 (MADEIRA; BARROS; ALVES, 2013).

As pesquisas apresentadas buscaram identificar o cumprimento das divulgações obrigatórias, demonstrando a relevância deste tema nos contextos internacional e nacional.

Diante do cenário exposto, o presente estudo propõe investigar o seguinte problema: qual o nível de cumprimento das informações obrigatórias do CPC 27 no ano de 2012 a serem divulgadas pelas empresas?

Dentro deste contexto, a presente pesquisa possui os seguintes objetivos:

Objetivo geral

- Analisar o nível de evidenciação das demonstrações financeiras divulgadas no ano de 2012 pelas empresas listadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA) em relação aos requisitos exigidos no Pronunciamento Técnico CPC 27 de Ativo Imobilizado.

Agregados ao objetivo geral da pesquisa encontram-se os seguintes objetivos específicos:

Objetivos específicos

- Apurar o índice de não divulgação (IND) dos requisitos exigidos no CPC 27 de Ativo Imobilizado.
- Identificar características (variáveis) que podem influenciar o nível de evidenciação de informações requeridas pelo CPC 27.

- Investigar as características qualitativas da informação mínima obrigatória divulgada em Nota Explicativa.

A realização deste estudo se justifica por buscar identificar se as exigências contidas nos pronunciamentos contábeis são cumpridas pelas empresas, tendo em vista que informações contábeis divulgadas pelas empresas listadas no mercado acionário brasileiro são importantes para:

- os órgãos reguladores, que acompanham o mercado;
- os acionistas minoritários, que necessitam das informações sobre seus investimentos;
- os demais agentes do mercado, que se utilizam das informações divulgadas.

A presente pesquisa é relevante por estudar o ano de 2012, o mais recente a ter suas informações contábeis anuais divulgadas pelas empresas, ilustrando assim, o novo contexto contábil, após tornar-se obrigatória a adoção das práticas internacionais de Contabilidade.

Este estudo está estruturado em quatro seções: na primeira seção é apresentado o referencial teórico, que aborda as teorias relacionadas às pesquisas sobre divulgação obrigatória, a diferença entre evidenciação obrigatória e voluntária, e analisa os resultados dos estudos anteriores desenvolvidos no exterior e no Brasil que tratavam da evidenciação obrigatória. A segunda seção refere-se à metodologia da pesquisa, que engloba: a tipologia da pesquisa, o processo de seleção da amostra, a forma de coleta dos dados e as variáveis utilizadas para análise dos dados e testes estatísticos. Na terceira seção é efetuada a análise dos resultados por meio de análise descritiva, seguida da análise quantitativa e da análise qualitativa dos níveis de evidenciação obrigatória. Na seção seguinte, as considerações finais, além de sintetizarem os resultados, compreendem as contribuições e sugestões para pesquisas futuras. Por último, são apresentadas as referências utilizadas como base para esta pesquisa, além dos apêndices que detalham as empresas selecionadas para a realização da pesquisa e a tabela com resultados encontrados por item de divulgação, assim como o anexo com o quadro de divulgação dos itens do CPC 27.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção serão apresentados os arcabouços teóricos que serviram para sustentar a presente pesquisa. A começar pelas teorias que suportam os ambientes regulatórios e as informações compulsórias referentes às evidenciações a serem apresentadas aos usuários. Em seguida, levantar-se-ão a relação das evidenciações obrigatórias e voluntárias e suas características. A última parte desta seção abordará o cenário acerca do tema, ilustrando estudos anteriores realizados no Brasil e no exterior.

1.1 Teorias relacionadas à pesquisa sobre divulgação obrigatória

As formulações de conceitos e estruturas utilizados pela Contabilidade são determinadas por diversos fatores que ao longo do tempo podem sofrer alterações quanto às suas práticas ou regras. Fatores como os econômicos, legais, éticos ou mesmo psicológicos modelam o que se entende como aceitável.

Ao descrever enfoques comumente adotados para explicar eventos contábeis, Hendriksen e Van Breda (1999) buscaram ilustrar determinantes que influenciam as tomadas de decisões, a construção legal, além dos impactos dos aspectos conceituais nas composições das teorias que possam explicar eventos contábeis.

Por inserir-se no âmbito social-aplicado e por servir de importante ferramenta ao processo desenvolvimento dos mercados (como intérprete dos resultados das atividades exercidas pelas organizações), a Contabilidade sofre modificações ao longo do tempo para se adequar ao contexto econômico e social em que se encontra a sociedade. Neste escopo, a Contabilidade também sofre com disputas de interesses diversos quanto o que deve ser ou não apresentado a seus usuários.

Segundo Verrecchia (2001), não existe uma teoria que suporte integralmente as pesquisas sobre evidenciações contábeis. Pelo fato de a Contabilidade envolver e ser envolvida por diversas áreas, é possível que ela proporcione dificuldades quanto à construção de um pilar teórico central.

Para Watts e Zimmermam (1986, p. 10), não se pode encontrar uma teoria que explique e prediga todos os fenômenos contábeis, pela razão de que são apenas simplificações

da realidade de um ambiente muito complexo e em constantes transformações. E, sobre os vários enfoques que constituem o pensamento contábil Ferrero (*apud* HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999, p. 33) descreve o surgimento de vertentes na concepção científica:

a teoria, que dá aos fatos valor e sentido, geralmente é muito útil, mesmo que seja parcialmente falsa, porque lança luz sobre fenômenos que ninguém observou, força o exame, de muitos ângulos, de fatos até então não estudados, e dá impulso a pesquisas mais amplas e produtivas.

No contexto diversificado em que várias teorias e pensamentos podem explicar pontos específicos de divulgação, este estudo utiliza como teorias balizadoras: a Teoria Positiva da Contabilidade, a Teoria da Agência e a Hipótese de Mercado Eficiente.

1.1.1 Teoria Positiva da Contabilidade

Em meados do século XX, começaram a ser desenvolvidos estudos teóricos acerca do papel da informação nos mercados de capitais. Segundo Lopes e Martins (2007, p. 4) diversos conceitos financeiros, como risco e retorno, passaram a ser pesquisados no intuito de verificar a relação destes com a informação fornecida pelas empresas, inserindo-se como parte da teoria econômica moderna.

Estudos foram realizados sob a influência econômica. No final da década de 1960, dois artigos que se tornaram marco da Teoria Positiva da Contabilidade: *An empirical evaluation of Accounting Income Numbers* desenvolvido pelos australianos Ray Ball e Phillip Brown e publicado no *Journal of Accounting Research*; além do *The Information Content of Annual Earnings Announcements* elaborado por William Beaver. Ambos os estudos verificaram o comportamento dos preços das ações das empresas em relação à divulgação de informações contábeis.

Embora as abordagens positivas e normativas tenham como objetos de análise as decisões operacionais, de financiamento e investimento, a abordagem normativa verifica o que é predefinido ou imposto, relacionando os conceitos dos normativos contábeis com os econômicos, não se valendo de testes empíricos. Já a abordagem positiva procura explicar fatores como a reação do mercado e o ambiente regulatório empiricamente através do poder explicativo e preditivo da teoria, segundo Lopes e Martins (2007, p. 17).

Os principais objetivos da Teoria Positiva da Contabilidade são explicar e prever as práticas contábeis adotadas pelas empresas (WATTS; ZIMMERMAN, 1986, p. 7). Segundo estes autores, a explicação consiste em evidenciar as razões para as práticas contábeis observadas e a predição abrange a antecipação dos fenômenos não observados, sendo que estas previsões podem ser testadas.

Dias Filho e Machado (2012, p. 21) afirmam que haverá progresso na área contábil ao se seguirem metodologias sustentadas pela Teoria Positiva da Contabilidade, porém os próprios autores entendem que existem deficiências dessa abordagem, que ela é mais eficiente quando se propõe adotar uma postura reativa aos eventos reais, mas com dificuldades em antecipar cenários futuros, necessitando assim de uma abordagem analítica ou normativa.

A Teoria Positiva da Contabilidade pode ser aplicada sob a perspectiva oportunística ou da eficiência. Quanto à ótica oportunística, os indivíduos atuam buscando maximizar o seu bem-estar. Pela ótica da eficiência, as organizações possuem controles que induzem os gestores a escolher métodos contábeis que se alinhem a seus padrões de eficiência. Sob estas perspectivas, Watts e Zimmerman (1986), desenvolvem três hipóteses: hipótese do plano de bônus, hipótese do grau de endividamento e a hipótese dos custos políticos.

A hipótese do plano de bônus entende que os administradores podem se utilizar de métodos contábeis para aumentar os resultados do período. Na hipótese do grau de endividamento, as firmas que possuem grau de endividamento maior estão sujeitas a usar métodos contábeis que aumentem o lucro. Por sua vez, a hipótese dos custos políticos procura prever que as grandes empresas buscam formas de reduzir os lucros mais frequentemente que pequenas empresas. Para essa última hipótese, Watts e Zimmerman (1978) entendem que, por serem mais sensíveis às observações públicas, as maiores empresas procuram controlar os riscos, dimensionando a lucratividade.

Costa (2012) e Tsalavoutas (2009) acrescentam que o setor econômico pode influenciar as práticas de divulgação. De acordo com o nível de evidenciação das informações obrigatórias, as suas demonstrações financeiras são suscetíveis a serem investigadas por órgãos reguladores.

1.1.2 Teoria da Agência

Com as transformações ocorridas nas estruturas das empresas modernas, a figura do proprietário que detinha as informações financeiras deu lugar a uma gestão separada, representada pelo administrador. Nesta nova conjuntura, Berle e Means (1932) identificaram a existência de conflito de interesse entre os acionistas e os gestores que os representavam nas decisões corporativas.

Porém, a Teoria da Agência afirmou-se apenas quatro décadas depois, com Jensen e Meckling (1976), que verificaram no aumento da participação nas ações pelos gestores uma forma de diminuir os problemas de agência, alinhando-se assim os interesses entre as partes. A Teoria da Agência procura explicar a relação entre indivíduos, que podem ser credores, acionistas ou administradores.

Segundo Hendriksen e Van Breda (1999, p. 139), a Teoria da Agência possui essa denominação pela relação de um indivíduo – agente – com o seu principal. O primeiro é responsável pela tomada de decisão, e o segundo são os avaliadores das informações.

Silva (2012) entende que a Teoria da Agência aborda os problemas de agência provenientes dos conflitos de interesse e da assimetria informacional provocada pela relação distanciada do principal das decisões tomadas pelos agentes. Assim sendo, refletem-se possíveis descompassos entre o detentor da propriedade e o controle.

Jensen e Meckling (1976) compreendem que a Teoria da Agência consiste na relação contratual em que o principal delega ao agente certos poderes decisórios, para a prestação de serviços em seu benefício e, por nem sempre os interesses entre as partes serem convergentes, o principal evitará que seus interesses não sejam atendidos.

Além deste problema apresentado por Jensen e Meckling (1976), Eisenhardt (1989, p. 58) aponta outro a ser analisado por meio da Teoria da Agência: os custos com o monitoramento, por parte do principal, das atividades e decisões do agente, de uma divulgação contendo informações incompletas ou assimétricas.

Martinez (1998), embora relacionando o papel do agente ao gerente ou administrador e a figura do principal representado pelo acionista ou o proprietário, informa que o modelo é flexível, adequando-se a diversas relações, como: credores-gerentes ou acionistas-audidores externos.

Costa (2012) aponta que os conflitos de agência podem ser constituídos por credores, acionistas e gestores, sendo identificados dois tipos de conflitos de agência: conflito de agência do capital próprio e conflito de agência da dívida.

Nos conflitos de agência relacionados ao capital próprio, os gestores são considerados agentes que possuem informações superiores aos acionistas. Com isso, essa assimetria de informação suscitaria riscos à empresa por atividades investidas por gestores, necessitando de formas de monitoramento da gestão.

Hendriksen e Van Breda (1999, p. 139) entendem que alguns proprietários possuem aversão a riscos, sendo estes assumidos pelos administradores em troca de remunerações maiores. Porém, podem ocorrer cenários em que acionistas se proponham ao erro, enquanto agentes prefiram conter-se a riscos.

Sobre a assimetria da informação contábil, Bushman et al. (2000) entendem que a Contabilidade atua como redutor da assimetria, por conseguinte diminui os conflitos, apontando em que amplitude os padrões contábeis influenciam na gestão dos interessados nos resultados da empresa.

Baseado nos conceitos apresentados, compreendem que, ao se cumprir a divulgação obrigatória, os custos de agência referentes à assimetria informacional são minimizados, conforme Martinez (1998) denomina de risco moral.

1.1.3 Hipótese de Mercado Eficiente (HME)

A concepção de mercado eficiente surgiu na década de 1960 com estudos como o realizado por Samuelson (1965), relacionados à teoria de finanças, que verificavam se as informações divulgadas ao mercado influenciavam a variação dos preços das ações, provocando retornos anormais.

Fama (1970) propõe características em relação ao comportamento dos preços das ações, afirmando que não há possibilidades em se criarem formas em períodos predeterminados para se obter ganhos anormais e que os retornos representam precisamente o valor dos ativos, tornando-se impossível, para qualquer investidor, adquirir vantagens, ainda que as informações sejam confidenciais.

Diante desses itens, cabe entender que, se uma informação contábil for relevante ao mercado, este a absorverá de forma imediata. Caso esta informação seja irrelevante ao

mercado não haverá reações. Lima et al. (2008) apontam que, nos casos em que o mercado não for eficiente, as reações serão retardadas quanto à relevância das informações contábeis.

Hendriksen e Van Breda (1999, p. 117) afirmam que, para um mercado ser considerado eficiente, é necessário que três condições sejam atendidas: não haver custos de transação, informações igualmente disponíveis aos que integram o mercado e percepções de todo o mercado em relação à importância das informações contábeis disponíveis.

A HME requer um sistema eficiente, propício a identificar e divulgar informações que venham a ser relevantes à maioria dos integrantes do mercado. Portanto, Fama (1970) defende que o mercado procura refletir as informações que foram divulgadas por meio do preço das ações.

Pelo fato de a Contabilidade abastecer o mercado com informações que impactam processos decisórios, Lopes (2002, p. 5) aponta que o mercado é eficiente quanto à informação contábil, por isso a Contabilidade se torna relevante para investidores.

Diante do que fora apresentado, o nível de evidenciação obrigatória das empresas pode ser alicerçado por esta teoria, haja vista que, para o mercado, as informações contábeis são relevantes.

1.2 Evidenciação obrigatória e evidenciação voluntária

No final do século XIX, nos Estados Unidos da América, surgiram associações profissionais que procuraram organizar a profissão contábil e padronizar as informações contábeis divulgadas ao mercado. Após o colapso da Bolsa de Nova Iorque em 1929, o mercado necessitava que houvesse uma maneira de renovar a confiança do investidor, e o governo norte-americano promulgou leis que buscavam atender a tais anseios.

Após a crise de 1929, Berle e Means publicaram um livro em que apontavam motivos que ocasionaram a situação calamitosa: muitos poderes nas mãos de poucos, além de não haver uniformidade nas práticas contábeis (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999, p 58). Os próprios autores afirmam que o processo regulatório muitas vezes é orientado por crises e que não solucionará problemas já ocorridos. Nessa linha de pensamento, o mesmo se ajustaria à promulgação da Lei Sarbanes-Oxley pelo Congresso norte-americano.

Pohlmann e Alves (2012) informam que a ausência de investigações dos custos e benefícios da evidenciação estabelecida pelos pronunciamentos emitidos por órgãos

reguladores ao longo do tempo implica a identificação de possíveis falhas no mercado e não implica necessariamente uma ação governamental, a menos que seja explícita esta falha.

De acordo com Carmo et al. (2012), o processo de regulação contábil, em determinadas situações, limita a liberdade das organizações em divulgar informações, por pressões que grupos de interesses exercem nos órgãos responsáveis pela emissão das normas contábeis. Em certos casos, os reguladores não procuram identificar se estas normas surtiram os efeitos esperados e se os retornos suplantam os custos de sua implantação (ZINGALES, 2004). Nesse contexto, cabe verificar a importância da regulação.

Para se entender os motivos de controlar o que deve ser publicado no mercado, torna-se essencial compreender o objetivo da Contabilidade, conforme exposto por Iudícibus (2004, p. 33), que o descrevia como o fornecimento de:

[...] informação física de produtividade e social relevante para que cada usuário possa tomar decisões e realizar seus julgamentos com segurança. Isto exige um conhecimento do modelo decisório do usuário e, de forma mais simples, é preciso perguntar ao mesmo, pelo menos, qual a informação que julga mais relevante ou as metas que deseja maximizar, a fim de delinear o conjunto de informações pertinentes.

Na abordagem do que deve ser divulgado, Yamamoto e Salotti (2006) classificaram a divulgação como completa (maximização das informações relevantes aos usuários), justa (evidenciação igualitária a todos os usuários) e adequada (apenas informações relevantes são divulgadas).

Hendriksen e Van Breda (1999, p. 512) definem a divulgação, em seu sentido mais amplo, como “veiculação de informação”. Segundo estes autores, o objetivo principal da divulgação de conteúdo financeiro é permitir que os investidores, especificamente os minoritários, tenham condições de analisar a capacidade financeira da empresa. Salotti e Yamamoto (2005) tratam a divulgação como uma informação sobre o valor da firma, mas esta informação não consegue ser perfeita.

A Contabilidade busca atender a diferentes usuários com as mais diversas informações, e, por isso, tem na divulgação seu principal meio de comunicação com o público. Segundo Dias, Rodrigues e Colauto (2011), sob uma ótica moderna, a evidenciação de informações contábeis direciona-se não apenas ao processo de tomada de decisões que envolvam critérios financeiros ou econômicos, mas também, que englobem a prestação de contas à sociedade.

Por mais que existam padrões contábeis que exijam determinadas informações, sua divulgação não se é explorada de forma mais profunda, até porque, no mercado, inúmeros interesses divergem do que é necessário divulgar em suas demonstrações.

Ainda não existe um consenso sobre o que efetivamente deveria ser divulgado, como e para quem. Conforme comentam Dias, Rodrigues e Colauto (2011):

Decorre que há divergências no entendimento da quantidade de informação a ser divulgada, bem como os padrões a serem adotados. Além disso, a discordância a respeito de como informações qualitativas devem ser divulgadas faz com que haja diferentes interpretações para a evidenciação das informações financeiras, o que gera diferentes níveis de divulgação para tais informações [...].

Os diferentes níveis qualitativos de informações contábeis divulgadas pelas empresas podem confrontar-se com o objetivo do processo regulatório. Cardoso et al. (2009) abordam o contexto contábil sob a ótica das teorias da regulação. Segundo estes autores, tanto na Teoria do Interesse Público (na qual se busca zelar pelo que é público), quanto pela Teoria da Captura (na qual o órgão regulador é pressionado pela empresa a ser regulada), ou a pela Teoria dos Grupos de Interesse (em que existe uma disputa de setores da economia no favorecimento em suas atividades), não se chegará a um equilíbrio perfeito das necessidades do mercado.

Hendriksen e Van Breda (1999) discorrem sobre grupos que apoiam a regulação, ou seja, divulgação obrigatória e grupos que promovem uma divulgação voluntária. A justificativa dos que querem um mercado mais na mão do regulador é que informações necessárias deixam de ser divulgadas se não houver cobrança da classe contábil ou do poder público. Os que preferem a ausência de regulação afirmam que as informações não divulgadas são irrelevantes ao mercado, ou seja, não impactariam nas decisões dos investidores.

A divulgação obrigatória tem como objetivo promover a integridade do mercado de capitais e a distribuição eficiente de capital, permitindo, desta forma, que todos os investidores tenham as informações necessárias para tomar suas decisões de investimento (PAREDES, 2003). Com informações padronizadas pelo regulador, o investidor provavelmente confiaria mais no que é divulgado, permitindo analisar, a partir das demonstrações contábeis, se as decisões tomadas pelos gestores estão em consonância com suas pretensões.

De La Bruslerie e Gabteni (2012), em seu estudo sobre o impacto no nível de divulgação voluntária das empresas europeias em 2005, ano em que se tornou obrigatória a IFRS, confirmaram que a informação de divulgação voluntária desenvolve-se em um processo

dinâmico, definido pela política de divulgação ao usuário estabelecida pela empresa, reduzindo, seletivamente, a assimetria de informações contidas no mercado.

Conforme Polinsky e Shavell (2006), na divulgação voluntária, as empresas procuram revelar informações que favoreçam a valorização das suas ações, evitando o risco em se divulgar informações desfavoráveis que venham a desvalorizar suas ações. Mesmo com a desconfiança do mercado, as informações omitidas serão menos prejudiciais aos preços do que em circunstâncias de divulgação desfavorável.

Em um ambiente de divulgação voluntária, as informações apresentadas são de caráter estratégico, pois se busca proteger a imagem da empresa apenas com resultados e fatos relevantes que proporcionem maior captação de recursos no mercado.

Críticas surgem quanto a não obrigatoriedade de divulgação, por referirem-se à possibilidade de se descontinuar certos relatórios, quando estes não apresentarem informações positivas. Assim, os que almejam um ambiente regulado o defendem por permitir comparabilidade, continuidade e, na medida em que as informações ganharem robustez e profundidade, terão mais qualidade (GRAY; BEBBINGTON, 2001; DE LA BRUSLERIE; GABTENI, 2012).

Em países onde o mercado de capitais é desenvolvido e onde existe uma regulação atuante, reprimindo empresas que não divulguem o mínimo exigido, as divulgações voluntárias acabam tendo impacto pequeno na sociedade, pois a reputação do mercado leva a crer que as informações necessárias já se encontram disponíveis pelas empresas (HENDRIKSEN; VAN BREDÁ, 1999; LEUZ; WYSOCKI, 2008).

Para Bainbridge (1999), tanto em mercados de capitais emergentes, quanto em mercados de capitais desenvolvidos, onde a captação de recursos de investidores é relevante em relação às necessidades de capital da empresa, deve haver uma intervenção governamental para manter um controle.

1.3 Estudos anteriores que abordaram evidência obrigatória

Estudos que abordam o nível de aderência às divulgações obrigatórias vêm sendo desenvolvidos nos últimos anos, como os que envolvem os pronunciamentos emitidos pelo IASB ou informações exigidas por órgãos reguladores, que buscam analisar características

que influenciem o cumprimento de tais exigências. A seguir serão apresentados os resultados dos estudos internacionais e nacionais referentes à aderência de evidenciação obrigatória.

1.3.1 Pesquisas no exterior

Wallace e Naser (1995) procuraram identificar os determinantes no nível de evidenciação das informações obrigatórias nas demonstrações anuais referentes ao ano de 1991 apresentadas pelas empresas listadas na Bolsa de Valores de Hong Kong (SEHK). A amostra era composta por oitenta empresas. Por meio de uma análise de regressão, foram testadas as hipóteses que, segundo os autores, impactavam o grau de cumprimento dos requisitos exigidos pelo órgão regulador. Foram analisadas características como: tamanho, auditoria, lucratividade e setor de atividades. Os resultados apontam que determinantes como tamanho da empresa e volume de seus negócios influenciam positivamente na evidenciação.

Com uma amostra de 49 empresas, distribuídas em doze países e quatro continentes, que haviam adotado como padrão contábil as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (IASC), Street, Gray e Bryant (1999) realizaram uma análise descritiva das demonstrações contábeis publicadas no ano de 1996. No estudo, constatou-se que vinte empresas, aproximadamente 40% da amostra, cumpriam integralmente os nove padrões contábeis analisados. Em relação ao IAS 16, que trata da evidenciação do ativo imobilizado, os resultados encontrados indicaram que todas as empresas divulgaram seus métodos de mensuração e reconhecimento de depreciação, porém somente 43 apresentaram as taxas de depreciação anuais. Para os critérios de reconciliação do valor contábil entre início e fim do período, apenas 34 empresas cumpriram este quesito.

Outra pesquisa que buscou analisar o grau de cumprimento em relação aos pronunciamentos emitidos pelo IASB, foi a realizada por Street e Bryant (2000). As autoras analisaram a aderência das divulgações publicadas no ano de 1998 por 41 empresas listadas nas bolsas de valores dos Estados Unidos da América e outras 41 empresas não listadas. O estudo, com a utilização de um modelo de regressão, analisou se as características da empresa prestadora de serviços de auditoria, da política contábil, do tamanho da empresa, do setor da economia a que a empresa estava inserida, da lucratividade e do fato de a empresa ter suas ações negociadas ou não em bolsa de valores influenciavam ou não no cumprimento dos IAS. Os resultados encontrados apontam que as empresas listadas têm um nível maior de

evidenciação que as demais: as empresas listadas em bolsas de valores norte-americanas possuem um índice de evidênciação de 81%, enquanto as empresas não listadas apresentaram 75%. Segundo as autoras, as opiniões dos auditores sobre a política contábil a ser adotada, divergiam das apresentadas pelas empresas por não existir um consenso entre as partes.

Street e Gray (2002) buscaram analisar o nível de evidênciação das IAS nas demonstrações contábeis no ano de 1998 divulgadas por empresas multinacionais. A amostra contou com 279 empresas de 32 países que adotavam as normas emitidas pelo IASB como padrão contábil. Dentro de um modelo de regressão desenvolvido pelos autores, foram utilizadas variáveis de país, lucro, tamanho e a empresa de auditoria escolhida. O índice de evidênciação encontrado no estudo foi de 73%, sendo que, para a evidênciação do ativo imobilizado, o cumprimento foi de 62%. Ao se comparar o índice de evidênciação entre os países, Suíça e China foram os que mais evidenciaram, enquanto que Alemanha e França foram os que menos atenderam aos quesitos obrigatórios. Segundo os autores, um dos motivos do não cumprimento das normas internacionais é que as empresas dão prioridade aos normativos emitidos pelos seus países, como é o caso das empresas norte-americanas que seguem o *Financial Accounting Standards Board* (FASB). Outra característica encontrada como significativa foi a auditoria. Para Street e Gray (2002), o fato de a empresa ser auditada por uma *Big Four* contribui para o aumento no nível de divulgação obrigatória.

Glaum e Street (2003) analisaram as demonstrações contábeis anuais de 200 empresas alemãs que estavam listadas em níveis diferenciados de governança corporativa da Bolsa de Valores de Frankfurt (FWB). As empresas foram segregadas em dois grupos de 100: empresas que adotavam as normas emitidas pelo IASB e as que optaram pelo US GAAP. Os autores encontraram um maior nível de evidênciação contábil nas empresas que seguiam as normas norte-americanas. A conclusão a que chegaram foi que, nos mercados onde a regulação é mais forte, o nível de evidênciação obrigatória é maior. Outra variável significativa encontrada foi a escolha da empresa de auditoria. O índice médio de evidênciação foi de 84%, com variação entre 42% (mínimo) até o atendimento completo (100%).

Akhtaruddin (2005) investigou as práticas de divulgação das empresas cotadas em Bangladesh e se elas cumpriam as obrigatoriedades estabelecidas pelos órgãos reguladores. O autor também verificou se a idade, o porte, o lucro e o setor econômico influenciavam o nível de cumprimento dos requisitos obrigatórios a serem divulgados. A amostra do estudo foi composta por 94 empresas listadas na Bolsa de Valores de Dhaka (DSE) e na Bolsa de Valores de Chittagong (CSE), sendo analisadas as demonstrações contábeis anuais referentes ao encerramento do ano fiscal de 1999. Foi utilizado um questionário com 160 perguntas com

as exigências dos órgãos reguladores bengaleses, sendo as análises realizadas através da elaboração de um modelo de regressão elaborado pelo autor. Os resultados do estudo indicam que as empresas em geral não atenderam adequadamente às exigências de divulgação obrigatória, com um índice médio de 44% de evidenciação. O autor considera que o nível de divulgação baixo pode ser reflexo da ausência ou ineficácia da atuação dos órgãos reguladores do mercado. Das variáveis analisadas, somente o porte da empresa e faturamento foram significantes, enquanto que se apresentaram como não significantes: o setor econômico, o lucro líquido e a idade da empresa.

Hassan et al. (2009) buscaram investigar o índice de divulgação dos itens obrigatórios e voluntários do IAS pelas empresas listadas na Bolsa de Valores do Egito (EGX). O estudo, segundo os autores, justifica-se por verificar a aplicabilidade das normas emanadas do IASB, num ambiente em que as penalidades para as empresas que não cumprem as exigências de divulgação são limitadas ou inexistentes. A amostra é composta por 80 empresas, sendo avaliados 75 itens de cumprimento de divulgação, por meio das demonstrações contábeis anuais referentes ao período de 1995 a 2002. As variáveis utilizadas nos testes foram: porte da empresa (representado pelo ativo total), o lucro líquido, o crescimento das vendas e o setor econômico. A análise univariada realizada identificou que a correlação entre o maior nível de evidenciação obrigatória e o valor da empresa é negativa, enquanto que, quando comparado pela divulgação voluntária, torna-se insignificante. Das variáveis utilizadas para análise, nenhuma se apresentou determinante para o nível de evidenciação, seja ela obrigatória ou voluntária. Nas considerações apresentadas, destacou-se a complexidade em se avaliar os incentivos que possam explicar o nível de evidenciação. Um dos motivos elencados como desestimulador na evidenciação foi o custo-benefício: custo de divulgação das informações financeiras e o retorno que esta exposição daria à empresa.

Em seu estudo sobre o grau de cumprimento dos requisitos obrigatórios do IAS 16, por empresas listadas na Bolsa de Madri, Cunha (2009) analisou as demonstrações contábeis anuais do ano de 2005, início da adoção obrigatória das normas emitidas pelo IASB, nos países da União Europeia, de 96 empresas listadas na Bolsa de Madri. A autora verificou possíveis fatores que pudessem determinar a aderência das empresas, utilizando-se das variáveis: porte, grau de endividamento, setor econômico, rentabilidade e empresa escolhida para realizar a auditoria. Os resultados evidenciam um índice de divulgação de 52%. Após testes de regressão realizados, as variáveis porte, rentabilidade e setor econômico se apresentam como significantes. Por se tratar do exercício de adoção inicial obrigatória das

normas emitidas pelo IASB, a autora considera que as empresas ainda carecem de tempo para se adequarem ao novo ambiente contábil.

Devalle e Rizzato (2012) investigaram a qualidade da divulgação obrigatória sobre *impairment* do ágio na demonstração financeira consolidada em IFRS. Foram analisadas as demonstrações contábeis anuais do ano de 2010 apresentadas pelas empresas listadas em bolsas de valores da Itália, Alemanha, França e Espanha. Como parâmetro de seleção, utilizaram-se as empresas que integravam índices dos mercados em análise (FTSEMIB40, CAC40, DAX30, IBEX35). A amostra foi constituída por 141 empresas, e os autores, para identificar o nível de evidenciação, se basearam no índice de transparência de Botosan (1997). Nos resultados apresentados, constatou-se que a qualidade das informações acerca do IAS 36 é baixa. Além disso, somente 28% das demonstrações contábeis analisadas atendem, por completo, às exigências sobre a evidenciação do *goodwill*.

Costa (2012) deu prosseguimento às sugestões propostas por Cunha (2009), investigando o nível de divulgação do IAS 16 pelas empresas listadas na Bolsa de Valores de Lisboa, no período de 2005 até 2010. Na amostra, composta por 55 empresas, o autor, por meio de um modelo de regressão linear múltipla, buscou controlar os efeitos para os anos analisados, encontrando como resultado um índice médio de divulgação de 67%, sendo que, gradativamente, o grau de cumprimento aumentou ao longo dos seis anos analisados: inicialmente 66% (2005) e, no último ano investigado, chegando aos 70% (2010). Os resultados corroboraram os encontrados por Cunha (2009), alegando que, no decorrer de um determinado espaço de tempo, as empresas melhorariam os níveis de cumprimento do novo padrão contábil. Salienta-se que, na comparação entre os resultados encontrados pelos pesquisadores no ano de adoção das normas internacionais, as empresas listadas em Lisboa, obtiveram um índice significativamente maior que os apresentados em Madri. Assim como nos resultados de Cunha (2009), verificou-se nos testes de Costa (2012), que o porte da empresa explica o grau de cumprimento do IAS 16.

Sobre os estudos internacionais apresentados, cabe destacar algumas limitações de pesquisa, como: (a) não considerar as características locais como fator que influenciasse as diferenças entre empresas de países diferentes, quando um dos objetivos foi verificar determinantes para nível de evidenciação obrigatória de pronunciamentos emitidos pelo IASB (STREET; BRYANT, 2000); (b) em outros casos não houve utilização completa dos critérios obrigatórios de divulgação constantes em normas contábeis (COSTA, 2012); (c) a não identificação dos setores econômicos em que as empresas atuam (WALLACE; NASER,

1995); (d) poucas variáveis utilizadas para determinar os índices de evidenciação (DEVALLE; RIZZATO, 2012).

1.3.2 Pesquisas no Brasil

Dentre os estudos nacionais que tinham como tema a divulgação obrigatória, encontra-se o realizado por Tavares et al. (2010), que investigaram qual o nível de cumprimento do CPC 01, que trata da redução ao valor recuperável de ativos, nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2008, apresentadas pelas empresas listadas na BM&FBOVESPA. A amostra foi composta por 25 empresas que reconheceram a redução em seus ativos imobilizados ou intangíveis, por meio de teste de recuperabilidade. A característica explicativa utilizada foi o setor econômico em que atuam as empresas, de acordo com a classificação disponibilizada no sítio eletrônico da BM&FBOVESPA. Os resultados encontrados apontaram um baixo índice de evidenciação dos critérios exigidos pelo CPC 01. Na comparabilidade entre os setores foram encontradas significativas diferenças, que apontam uma influência desta característica no nível de evidenciação.

Oliveira, Benetti e Varela (2011) analisaram o nível de evidenciação obrigatória do CPC 25, que trata das provisões, ativos contingentes e passivos contingentes, nas demonstrações contábeis anuais de 2009 e as referentes ao primeiro trimestre de 2010 das empresas listadas na BM&FBOVESPA. Segundo os autores, optou-se por estes períodos por representarem o antecessor e o primeiro a ter obrigatoriedade da divulgação do CPC 25. A amostra foi composta por oitenta dentre as cem maiores empresas sediadas no Brasil e com ações negociadas na BM&FBOVESPA, de acordo com o critério de receita líquida. Os resultados apontam que, na categoria de provisões, foram identificados os itens com os menores índices de evidenciação, como a descrição da natureza da obrigação, com apenas 5% das empresas o divulgando. As demais categorias, passivos contingentes, ativos contingentes e casos especiais apresentaram em todos os itens um nível de evidenciação acima de 65%. Na comparação entre os períodos não foram encontradas diferenças quanto ao grau de cumprimento. Os autores alertam que as dificuldades no atendimento às divulgações obrigatórias não se restringem à quantidade, mas também, sofrem com a ausência de qualidade.

Batista et al. (2012) verificaram o nível de evidenciação das propriedades para investimento nas demonstrações contábeis divulgadas no ano de 2010 de acordo com as exigências do IFRS 13, que trata da mensuração ao valor justo. Na amostra, constam nove empresas que atuam no setor imobiliário e que estão listadas na BM&FBOVESPA. Os autores identificaram que apenas três empresas se utilizavam da mensuração ao valor justo em suas propriedades para investimento. Ressalta-se que, no período analisado, a normatização da IFRS 13 (CPC 46) no Brasil não estava regulamentada. Segundo o autor, isso comprometeu a evidenciação dos itens investigados.

Silva (2012) verificou se a governança corporativa explicaria o nível de evidenciação contábil requerido nos pronunciamentos emitidos pelo CPC. Para realizar as análises, a autora coletou as informações necessárias nas demonstrações contábeis divulgadas do ano de 2010 por 54 empresas listadas na BM&FBOVESPA. Para a criação do índice de evidenciação, foram elencados 23 pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC, sendo relacionados cinquenta critérios. Os resultados indicam um nível de evidenciação de 88% para os itens destacados na amostra. Os testes estatísticos não confirmaram que o nível de evidenciação pudesse ser explicado pela governança corporativa. Ressalta-se que, com a utilização de poucos itens de vários pronunciamentos, o índice pode se tornar enviesado, por correr o risco de conter apenas itens que são mais ou menos evidenciados.

Biazotto, Saito e Silva (2013) investigaram o nível de evidenciação do ativo imobilizado nas demonstrações contábeis anuais de 2011 apresentadas pelas empresas listadas na BM&FBOVESPA. Como objetivo específico, os autores buscaram identificar se o grau de imobilização das empresas poderia explicar o grau de cumprimento dos requisitos de divulgação obrigatória do CPC 27. A amostra é composta por 249 empresas. Nos testes realizados, identificou-se que o índice global de evidenciação é 83%, sendo que, no item 73 a evidenciação foi de 91%, enquanto no item 74 o índice caiu para 64%. O subitem com o maior índice foi o que tratava dos critérios utilizados para mensuração do valor contábil bruto, com 98% de divulgação. Por outro lado, o subitem que tratava dos gastos com imobilização em andamento só foi reconhecido por 37% das empresas. Nos testes realizados não foram encontradas evidências de que o grau de imobilização explicaria o nível de divulgação obrigatória do ativo imobilizado.

O estudo realizado por Mazzioni et al. (2013) teve por objetivo identificar o índice de divulgação obrigatória do ativo imobilizado nas empresas listadas na BM&FBOVESPA e que atuam no setor de máquinas e equipamentos. A partir da seleção das 12 empresas foram coletadas as demonstrações contábeis divulgadas do ano de 2011 e verificado o cumprimento

de alguns critérios de reconhecimento e mensuração do quadro de divulgação obrigatória do CPC 27. Os resultados apontam que 11 empresas apresentaram um índice de evidenciação de 65%, e que somente uma divulgou completamente os critérios de mensuração obrigatórios. Não foi identificado se as características de auditoria e segmento de mercado influenciavam o nível de evidenciação do ativo imobilizado, pelo fato de os resultados apresentados serem homogêneos. Segundo os autores, o processo de adequação à “nova realidade contábil brasileira” ainda está em desenvolvimento.

Madeira, Barros e Alves (2013) investigaram o grau de cumprimento dos requisitos do quadro de divulgação obrigatória presente no CPC 27. Por ser de relevância para o setor, os autores optaram por coletar as informações apresentadas nas demonstrações contábeis do ano de 2012, divulgadas por 20 empresas que atuam no segmento siderúrgico e metalúrgico e estão listadas na BM&FBOVESPA. O nível médio de evidenciação dos itens analisados foi de 77%. Os critérios que abordavam os métodos de depreciação e as taxas de depreciação obtiveram um índice de divulgação de 95%, enquanto os valores contábeis de ativos cuja titularidade é restrita e o valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos imobilizados só obtiveram, respectivamente, 58% e 35% de cumprimento. Os autores reconhecem que o nível de informação prestada pelas empresas analisadas está acima dos identificados em outros estudos, como os 52% encontrados por Cunha (2009). Porém, com a relevância dos ativos imobilizados na atividade exercida pelas empresas da amostra, esperava-se que o cumprimento superasse o encontrado por Biazotto, Saito e Silva (2013), com 83% atendimento.

Santos, Ponte e Mapurunga (2013) examinaram o grau de cumprimento das empresas listadas na BM&FBOVESPA em relação à adoção inicial obrigatória das normas contábeis internacionais no Brasil em 2010. Foram examinados 638 itens distribuídos em 26 Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC, além de uma Orientação e uma Interpretação. Ao todo, 366 empresas estavam com cadastro ativo e integraram a amostra da pesquisa. Os autores desenvolveram um modelo estatístico para verificar a influência de possíveis características no nível de evidenciação das empresas, como: porte, auditoria, governança corporativa e listagem em mercados acionários no exterior. O índice médio apurado foi de 34%. Em relação à evidenciação dos critérios exigidos no CPC 27, o índice de divulgação foi de 25%. Como justificativas apresentadas pelos autores, o baixo grau de cumprimento às normas pode estar associado à adoção inicial que, além de ser uma mudança nas práticas contábeis, também representa uma quebra de paradigma de uma estrutura alicerçada no ambiente *civil law* e que ainda se encontra arraigada em concepções legais. Embora diversas

características apresentassem diferenças nos índices médios, a regressão identificou que somente auditoria e porte influenciam o nível de evidência obrigatória.

Nos estudos realizados no Brasil, assim como nos desenvolvidos no exterior, destacam-se algumas limitações de pesquisa: (a) restringir-se a verificar o nível de divulgação e não buscar analisar as variáveis que motivariam a evidência ou não das informações obrigatórias (OLIVEIRA; BENETTI; VARELA, 2011); (b) ao se analisar o nível de divulgação obrigatória, alguns itens foram suprimidos, não se utilizando, por completo, das informações exigidas pelo normativo contábil (TAVARES et al., 2010); (c) o estudo limita-se apenas a um único setor da economia (BATISTA et al., 2012); (d) a amostra de pesquisa é pequena, o que pode enviesar os resultados encontrados (MAZZIONI et al., 2013); (e) a ausência da análise das características qualitativas (SANTOS; PONTES; MAPURUNGA, 2013).

2 METODOLOGIA

A presente seção aborda os aspectos acerca da metodologia utilizada no estudo: os critérios utilizados na seleção das empresas que compõem a amostra, assim como a forma de coleta e análise dos dados.

2.1 Tipologia da Pesquisa

Esta pesquisa é do tipo descritiva, pois se dedica a analisar o nível de evidenciação das demonstrações financeiras das empresas listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA). Quanto ao método, pode ser denominado como quanti-qualitativo, pois se utiliza não apenas de testes estatísticos para análise dos resultados, mas propõe uma abordagem que permita analisar qualitativamente o conteúdo dos dados (CRESWELL, 2010).

2.2 Seleção da amostra

Para constituição da amostra da pesquisa, a população representa as empresas listadas na BM&FBOVESPA no fim do exercício do ano de 2012. O exercício de 2012 foi escolhido por já ter transcorrido tempo suficiente para que as empresas se adequassem às novas práticas contábeis. Das 368 empresas que se encontravam com situação cadastral ativa no ano de 2012, foram excluídas as empresas financeiras, por suas características diferenciadas em relação aos demais integrantes do mercado, restando 328 empresas. Então, foram eliminadas as empresas que não apresentaram saldo contábil na conta de ativo imobilizado em suas demonstrações contábeis, alcançando-se 231 empresas.

Para atender ao objetivo geral da pesquisa, que é analisar o índice de não divulgação (IND) das demonstrações financeiras divulgadas pelas empresas listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA) em relação aos requisitos exigidos no CPC 27 que trata de ativo imobilizado, foram selecionados aleatoriamente, por meio do *software SPSS® Statistics*

20.0, aproximadamente, 30% das empresas, divididas em dois grupos: com e sem reservas de reavaliação. A composição da amostra é apresentada na Tabela 1:

Tabela 1 – Definição da amostra

Painel 1 – Composição da População

| | Quantidade | % |
|---|-------------------|-------------|
| Empresas com situação cadastral ativa | 368 | 100 |
| (-) Empresas financeiras | (40) | (10,8) |
| (-) Empresas sem imobilizado ¹ | (97) | (26,4) |
| Total de empresas | 231 | 62,8 |

Painel 2 – Estratificação da população e seleção da amostra

| Grupos | Total das empresas por grupo | | Amostra | | Amostra/ Total (%) |
|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------------------|
| | Quantidade | % | Quantidade | % | |
| Empresas sem reserva de reavaliação | 189 | 81,8 | 62 | 80,5 | 32,8 |
| Empresas com reserva de reavaliação | 42 | 18,2 | 15 | 19,5 | 35,7 |
| Total de empresas | 231 | 100,0 | 77 | 100,0 | 33,3 |

Nota: (1) o critério utilizado para identificação das empresas que não possuíam ativo imobilizado foi a existência de valor na coluna de “Ativo Imobilizado” da Economatica[®].

Fonte: O autor, 2014.

O objetivo de manter uma relação proporcional entre as empresas com e sem reservas de reavaliação é controlar o efeito decorrente do tratamento da reserva de reavaliação¹ em relação à divulgação das informações sobre o ativo imobilizado.

2.3 Coleta dos Dados

Após chegar ao número final da amostra, tornou-se necessária a extração das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2012 divulgadas ao público externo. Este ano foi escolhido por apresentar o cenário mais recente das divulgações apresentadas pelas empresas. Para cumprir esta atividade, foi necessário acessar o sítio eletrônico da Comissão

¹ O Apêndice H apresenta uma análise objetiva do efeito da reserva de reavaliação no nível de evidenciação das exigências do quadro de divulgação do CPC 27.

de Valores Mobiliários (CVM) na seção de Informações Anuais (IAN) e coletar as publicações. Na data de acesso, todas as empresas selecionadas haviam publicado suas Demonstrações Contábeis Anuais. A coleta dos dados foi realizada até 13 de julho de 2013.

As Demonstrações Contábeis Anuais das empresas selecionadas foram confrontadas com o Quadro 1, que apresenta os requisitos de divulgação obrigatória contidos no CPC 27 para se apurar o índice de não divulgação (IND). Neste quadro, incluem-se os trinta e quatro critérios de divulgação a serem divulgados pelas empresas relacionados com o CPC 27.

Quadro 1 – Quadro de divulgação obrigatória do CPC 27 (continua)

| |
|---|
| 73. As demonstrações contábeis devem divulgar, para cada classe de ativo imobilizado: |
| (a) os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto; |
| (b) os métodos de depreciação utilizados; |
| (c) as vidas úteis ou as taxas de depreciação utilizadas; |
| (d) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período; e |
| (e) a conciliação do valor contábil no início e no final do período demonstrando: |
| (i) adições; |
| (ii) ativos classificados como mantidos para venda ou incluídos em um grupo classificados como mantidos para venda de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada e outras baixas; |
| (iii) aquisições por meio de combinações de negócios; |
| (iv) aumentos ou reduções decorrentes de reavaliações nos termos dos itens 31, 39 e 40 e perdas por redução ao valor recuperável de ativos reconhecidas ou revertidas diretamente no patrimônio líquido de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; |
| (v) provisões para perdas de ativos, reconhecidas no resultado, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; |
| (vi) reversão de perda por redução ao valor recuperável de ativos, apropriada no resultado, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; |
| (vii) depreciações; |
| (viii) variações cambiais líquidas geradas pela conversão das demonstrações contábeis da moeda funcional para a moeda de apresentação, incluindo a conversão de uma operação estrangeira para a moeda de apresentação da entidade; e |
| (ix) outras alterações. |
| 74. As demonstrações contábeis também devem divulgar: |
| (a) a existência e os valores contábeis de ativos cuja titularidade é restrita, como os ativos imobilizados formalmente ou na essência oferecidos como garantia de obrigações e os adquiridos mediante operação de <i>leasing</i> conforme o Pronunciamento Técnico CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil; |
| (b) o valor dos gastos reconhecidos no valor contábil de um item do ativo imobilizado durante a sua construção; |
| (c) o valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos imobilizados; e |
| (d) se não for divulgada separadamente no corpo da demonstração do resultado, o valor das indenizações de terceiros por itens do ativo imobilizado que tenham sido desvalorizados, perdidos ou abandonados, incluído no resultado. |

Quadro 1 – Quadro de divulgação obrigatória do CPC 27 (conclusão)

| |
|--|
| 75. A seleção do método de depreciação e a estimativa da vida útil dos ativos são questões de julgamento. Por isso, a divulgação dos métodos adotados e das estimativas das vidas úteis ou das taxas de depreciação fornece aos usuários das demonstrações contábeis informação que lhes permite revisar as políticas selecionadas pela administração e facilita comparações com outras entidades. Por razões semelhantes, é necessário divulgar: |
| (a) a depreciação, quer reconhecida no resultado, quer como parte do custo de outros ativos, durante o período; e |
| (b) a depreciação acumulada no final do período. |
| 76. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a entidade deve divulgar a natureza e o efeito de uma mudança de estimativa contábil que tenha impacto no período corrente ou em períodos subsequentes. Relativamente aos ativos imobilizados, tal divulgação pode resultar de mudanças de estimativas relativas a: |
| (a) valores residuais; |
| (b) custos estimados de desmontagem, remoção ou restauração de itens do ativo imobilizado; |
| (c) vidas úteis; e |
| (d) métodos de depreciação. |
| 77. Caso os itens do ativo imobilizado sejam contabilizados a valores reavaliados, quando isso for permitido legalmente, a entidade deve divulgar o seguinte: |
| (a) a data efetiva da reavaliação; |
| (b) se foi ou não utilizado avaliador independente; |
| (c) os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens; |
| (d) se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; |
| (e) para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo; e |
| (f) a reserva de reavaliação, indicando a mudança do período e quaisquer restrições na distribuição do saldo aos acionistas. |
| 78. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a entidade deve divulgar informações sobre ativos imobilizados que perderam o seu valor, além das informações exigidas no item 73(e)(iv)-(vi). |
| 79. Os usuários das demonstrações contábeis também podem entender que as informações seguintes são relevantes para as suas necessidades: |
| (a) o valor contábil do ativo imobilizado que esteja temporariamente ocioso; |
| (b) o valor contábil bruto de qualquer ativo imobilizado totalmente depreciado que ainda esteja em operação; |
| (c) o valor contábil de ativos imobilizados retirados de uso ativo e não classificados como mantidos para venda de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada; e |
| (d) o valor justo do ativo imobilizado quando este for materialmente diferente do valor contábil apurado pelo método do custo. |

Fonte: Pronunciamento Técnico CPC 27 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, 2009).

Para preenchimento do Quadro 1 foram analisadas, além das Demonstrações de Posição Financeira, as Notas Explicativas que tratavam do ativo imobilizado. Os itens do quadro de divulgação seriam respondidos mediante atendimento ou não dos requisitos obrigatórios (“um” para as empresas que divulgaram e “zero” para as demais). Para os itens que não se aplicassem a nenhuma das duas situações aplicar-se-ia o código (*na*), utilizando-se o mesmo critério adotado por Cunha (2009).

Um item do quadro de divulgação obrigatória do CPC 27 será considerado como não aplicável se a empresa mencionar em sua divulgação que não se aplica às atividades exercidas pela empresa. Caso contrário, será considerado como não atendido. É importante esclarecer que a composição do índice envolve critérios de classificação subjetivos, provenientes da interpretação do processo de levantamento das informações.

Para as empresas que não possuem reserva de reavaliação, o item 77, que trata do tema, foi considerado como não aplicável (*na*) e desconsiderado para o prosseguimento da análise dos dados, ou seja, para estas empresas o número total de critérios a serem analisados foi suprimido em seis.

Após a coleta, foi calculado o índice de não divulgação geral (IND)², além dos apresentados por cada subgrupo de variáveis ou critério constante no quadro de divulgação do CPC 27.

$$IND = 1 - \left(\frac{1}{n - na} \right) \sum_{a=1}^n a \quad (1)$$

Onde:

IND – índice de não divulgação

n – total de critérios

na – critérios não aplicáveis

a – critérios atendidos

A utilização de um índice de não divulgação ao invés de um índice que representasse o que se divulga nas empresas sobre ativo imobilizado é motivada pela identificação do que não é evidenciado e busca as motivações para o não atendimento às informações obrigatórias contidas no quadro de divulgação obrigatória do CPC 27.

Como uma das limitações, a ausência da comparação entre dois períodos não permite analisar o processo de evolução do nível de evidenciação ao longo do tempo. A formação dos grupos analisados poderia sofrer alterações entre os períodos, o que acarretaria em diferenças nos índices encontrados, favorecendo ou não a confirmação dos resultados encontrados neste estudo.

² Adaptação do índice utilizado por Akhtaruddin (2005, p. 408).

2.4 Características relevantes para o grau de cumprimento

Para se analisar o índice de não divulgação (IND) das informações obrigatórias contidas no quadro de divulgação do CPC 27, cujo objetivo é tratar do ativo imobilizado, foram utilizadas as seguintes características das empresas: (a) o porte da empresa, (b) possuir *American Depositary Receipt* (ADR), (c) a escolha da empresa prestadora do serviço de auditoria, (d) e o segmento de mercado.

O tamanho da empresa³ pode influenciar o nível de evidenciação de informações contábeis obrigatórias e tais resultados tendem a ser melhores em empresas que detenham uma razoável fatia de um mercado (AKHTARUDDIN, 2005; HASAN, KARIM, QUAYES, 2008; OLIVEIRA, BENETTI, VARELA, 2011; WALLACE, NASER, 1995). Assim, formula-se a seguinte hipótese:

H_a: O porte da empresa influencia o índice de não divulgação (IND) dos itens previstos no CPC 27.

Na avaliação se o porte da empresa influenciaria o cumprimento dos requisitos obrigatórios contidos no CPC 27, utilizou-se como critério o ativo total ao final do exercício de 2012. Inicialmente, as empresas foram separadas entre dois grandes grupos: o que representava as que possuíam menor ativo total (denominado Menores) e outro que abarcava as de maior ativo (denominado Maiores).

As ADRs foram propostas por se entender que empresas atuantes em mercados mais desenvolvidos ou que têm suas ações negociadas no exterior possuem um nível maior de divulgação obrigatória. Com o processo de convergência das práticas contábeis, acredita-se que o fato de as mesmas informações serem solicitadas entre os mercados que seguem as novas exigências facilitaria o cumprimento das informações compulsórias, conforme propunha Devalle e Rizzato (2012). Nesta abordagem buscou-se verificar:

H_b: Possuir *American Depositary Receipt* (ADR) influencia o índice de não divulgação (IND) dos itens previstos no CPC 27.

³ As empresas podem ser segregadas por seu tamanho por critérios como o faturamento auferido num período, a receita líquida, ativo total, a razão entre ativo imobilizado e ativo total ou o valor de mercado.

Street e Gray (2002) entenderam que não seriam somente as ADRs que influenciariam no cumprimento da divulgação das informações exigidas nos IAS. Segundo os autores existem agentes que têm, entre outras funções, a de serem sentinelas do mercado. Nesse caso, tais atividades são exercidas pelas empresas de auditoria, principalmente as que detêm uma maior fatia do mercado global, denominadas de *Big Four*. Para analisar a influência desta característica em seus estudos, Street e Gray (2002), a segregaram em dois grupos: o primeiro auditado por estas empresas e o segundo pelas demais empresas, para identificar se:

H_c: A escolha da empresa prestadora do serviço de auditoria influencia o índice de não divulgação (IND) dos itens previstos no CPC 27.

Embora existam as obrigаторiedades vinculadas às normas emitidas por órgãos reguladores ou procedentes diretamente do Poder Legislativo, muitas empresas buscam melhorar suas divulgações adequando-se ao que outros usuários necessitem ou à visão da empresa. Algumas se integram a segmentos diferenciados do mercado mobiliário, no propósito de aumentar a credibilidade de sua instituição.

No intuito de promover maior transparência e credibilidade nas informações disponibilizadas pelas empresas ao mercado, a BM&FBOVESPA proporciona às empresas que se interessam ou estão dispostas a desenvolverem seu grau de governança o ingresso nos segmentos especiais de listagem. Assim, inicialmente lançados os Níveis 1 e 2 de Governança Corporativa, depois foram criados o Novo Mercado e o mais recente é o BOVESPA MAIS.

Biazotto, Saito e Silva (2013) entendem que os fatores de governança corporativa poderiam comprometer o nível de divulgação das informações contábeis. Adequar-se ao que se propõe determinado segmento de mercado indicaria o nível de transparência a que se pretende alcançar em consequência das exigências a este atrelado. Para tal circunstância constituiu-se a seguinte hipótese:

H_d: O segmento de mercado influencia o índice de não divulgação (IND) dos itens previstos no CPC 27.

2.5 A análise dos dados

As análises dos dados levantados nas demonstrações financeiras das empresas selecionadas e a investigação das hipóteses propostas para apuração do índice de não divulgação (IND) são realizadas por meio de testes descritivos que buscam ilustrar as frequências encontradas nos conjuntos constituídos para a avaliação das variáveis.

Após os testes descritivos preliminares, foi verificada a normalidade das variáveis por meio de teste Kolmogorov-Smirnov (KS de uma amostra). Foi utilizado teste estatístico de diferença de médias paramétrico (*t* de student) e não paramétrico (Mann-Whitney U) com amostras independentes conforme a natureza da distribuição dos dados.

A análise das características qualitativas das informações divulgadas pelas empresas referentes ao quadro obrigatório do Pronunciamento Técnico CPC 27 investigou o nível de detalhamento alcançado nas demonstrações financeiras, verificando se a forma de apresentação ao mercado difere em termos qualitativos, mesmo que tenham atendido ao que é exigido.

3 RESULTADOS E ANÁLISES

Esta seção apresenta os resultados e as análises estatísticas realizadas para investigar o nível de evidenciação obrigatória do quadro de divulgação contido no CPC 27. Adicionalmente, apresenta a análise qualitativa do nível de evidenciação das demonstrações financeiras.

3.1 Análise preliminar do nível de evidenciação obrigatória

A Tabela 2 apresenta o índice de não divulgação (IND) dos itens referentes ao ativo imobilizado (CPC 27) por Setor Econômico, de acordo com a classificação Economatica[®], para a amostra analisada. O IND médio encontrado na presente pesquisa foi de 32,9%, sendo os menores índices médios gerais nos setores de Serviços de Transporte (23,5%), Comunicação (24,4%) e Alimentos e Bebidas (26,3%). No outro extremo, os setores de Veículos e Peças (48,5%), Administração de empresas e empreendimentos (45,0%) e Petróleo e Mineração (44,3%) apresentaram os maiores índices de não divulgação.

É importante analisar que, em alguns casos, o desvio padrão encontrado é bem inferior à média, que foi de 14,3%, como os casos dos setores de Serviços Ambulatoriais de saúde (0,8%), Serviços de Transporte (4,3%) e Comunicação (4,4%). Isso contribui para um cenário de divulgação mais homogêneo entre as empresas componentes do setor. Os setores de Serviços de Locação e Leasing (27,0%), Petróleo e Mineração (24,8%) e Veículos e Peças (23,6%) apresentam maior dispersão entre os itens obrigatórios de divulgação do ativo imobilizado entre as empresas que os compõem.

As empresas com os menores índices de não divulgação (IND) pertencem às que compõem os setores de Alimentos e Bebidas (3,7%), Siderurgia e Metalurgia (7,4%) e Outras Indústrias (18,2%), sendo as que mais divulgaram informações obrigatórias referentes ao ativo imobilizado. Por outro lado, os maiores índices são das empresas integrantes dos setores de Serviços de Locação e Leasing (74,1%), Petróleo e Mineração (70,6%) e Veículos e Peças (67,9%).

Tabela 2 - Índice de Não Divulgação (IND) por Setor Econômico

Painel 1: Análise do Setor Econômico

| Setor Econômico | Empresas | | | IND ¹ | | | |
|---|------------|-----------|--------------|------------------|---------------|-------------|--------------|
| | Total | Amostra | (%) | Média | Desvio Padrão | Mínimo | Máximo |
| Administração de empresas e empreendimentos | 14 | 5 | 0,357 | 45,0% | 16,1% | 22,2% | 61,8% |
| Alimentos e Bebidas | 19 | 7 | 0,369 | 26,3% | 14,6% | 3,7% | 50,0% |
| Comércio | 15 | 4 | 0,267 | 30,7% | 9,1% | 22,2% | 42,3% |
| Comunicação | 11 | 5 | 0,455 | 24,4% | 4,4% | 22,2% | 32,1% |
| Construção | 15 | 3 | 0,200 | 29,9% | 19,0% | 18,5% | 51,9% |
| Educação | 8 | 3 | 0,375 | 28,4% | 9,1% | 18,5% | 36,4% |
| Energia Elétrica | 26 | 8 | 0,308 | 35,2% | 13,9% | 22,2% | 59,3% |
| Imobiliária | 12 | 5 | 0,417 | 37,4% | 15,4% | 21,2% | 63,0% |
| Outras Indústrias | 17 | 4 | 0,236 | 27,7% | 9,9% | 18,2% | 40,7% |
| Petróleo e Mineração | 12 | 3 | 0,250 | 44,3% | 24,8% | 21,4% | 70,6% |
| Química | 8 | 3 | 0,375 | 27,6% | 10,7% | 18,5% | 39,4% |
| Serviços Ambulatoriais de saúde | 6 | 3 | 0,500 | 36,6% | 0,8% | 35,7% | 37,0% |
| Serviços de Locação e Leasing | 5 | 3 | 0,600 | 42,9% | 27,0% | 25,9% | 74,1% |
| Serviços e Transporte | 16 | 3 | 0,438 | 23,5% | 4,3% | 18,5% | 25,9% |
| Siderurgia e Metalurgia | 16 | 8 | 0,188 | 26,4% | 9,7% | 7,4% | 36,4% |
| Têxtil | 21 | 7 | 0,381 | 34,6% | 11,5% | 19,2% | 48,2% |
| Veículos e Peças | 10 | 3 | 0,300 | 48,5% | 23,6% | 22,2% | 67,9% |
| Total | 231 | 77 | 0,333 | 32,9% | 14,3% | 3,7% | 74,1% |

Painel 2: Apresentação da composição da carteira do IBrX²

| Grupos | Empresas | | | IND ¹ | | | |
|-------------------|------------|-----------|--------------|------------------|---------------|-------------|--------------|
| | Total | Amostra | (%) | Média | Desvio padrão | Mínimo | Máximo |
| Empresas IBrX | 57 | 20 | 0,351 | 27,8% | 14,6% | 3,7% | 74,1% |
| Empresas não IBrX | 174 | 57 | 0,328 | 34,7% | 13,9% | 7,4% | 70,6% |
| Total | 231 | 77 | 0,333 | 32,9% | 14,3% | 3,7% | 74,1% |

Notas: (1) IND – índice de Não Divulgação; (2) Compreende as empresas que integram o índice IBrX da BM&FBovespa, composto de 100 ações dentre as de maior índice de negociabilidade, de acordo com a carteira teórica do IBrX para o quadrimestre de setembro a dezembro de 2012. Destaca-se que a distribuição das proporções da amostra e da população ficou bastante próxima, quando da segregação das empresas que fazem parte do IBrX.

Fonte: O autor, 2014.

Em relação ao Índice Brasil (IBrX), apresentado no Painel 2 da Tabela 2, apurou-se um IND de 27,8% para as empresas que compõem a carteira teórica do IBrX, enquanto que nas empresas não pertencentes a esta carteira, o IND foi de 34,7%. Este resultado confirma o que foi identificado por Uliano, Doná e Gonçalves (2013), que, ao partirem da premissa de que as empresas que compunham a carteira do IBrX-50 se adaptariam melhor às exigências dos Pronunciamentos do CPC, identificaram a ligação de um bom nível de divulgação com a confiança dos investidores nessas empresas.

No Painel 1 da Tabela 3, a média encontrada no grupo que representava as empresas de maior porte foi de 28,5%, enquanto que nas de menor porte foi de 37,1%. Outro fator importante é que a amplitude foi menor no grupo das empresas maiores (3,7% até 63,0%), já que no grupo que representa as menores empresas a variação do mínimo para o máximo foi de, aproximadamente, 67% (7,4% até 74,1%). Tais características influenciaram o desvio padrão, ou seja, ele foi mais homogêneo no grupo Maiores do que no Menores, indicando que as empresas de maior porte atendem mais aos requisitos obrigatórios do CPC 27.

Para verificar se o índice de não divulgação (IND) apresentaria consistência em relação ao tamanho das empresas, optou-se por ampliar a quantidade de grupos e desta maneira dividiu-se em quatro grupos. Assim, no Painel 2, da Tabela 3, os resultados corroboram os estudos de Cunha (2009) e Costa (2012) que identificaram a influência do porte da empresa no cumprimento de divulgação das informações obrigatórias referentes ao ativo imobilizado. Entre os extremos quartis, grupos I e IV, a diferença entre as médias foi de 13%, embora tenha se identificado que a disparidade entre o desvio padrão encontrado no Painel 1 da Tabela 3 foi proveniente do segundo menor quartil (Grupo II).

Diante do cenário da Tabela 3, verifica-se que o índice de não divulgação, quando analisado em função do porte das empresas, apresenta médias menores, na medida em que aumenta o porte da empresa. Este cenário corrobora com o que foi encontrado por Akhtaruddin (2005) e Hassan et al. (2009), no qual existia significância do ativo total da empresa quanto ao fato de divulgar mais os critérios obrigatórios.

Tabela 3: Índice de Não Divulgação (IND) e o Porte das empresas¹

Painel 1: Apresentação entre dois Grupos – Maiores e Menores

| Grupos | Amostra | Média | Desvio padrão | Mínimo | Máximo |
|--------------|-----------|--------------|---------------|-------------|--------------|
| Menores | 39 | 37,1% | 14,3% | 7,4% | 74,1% |
| Maiores | 38 | 28,5% | 13,1% | 3,7% | 63,0% |
| Total | 77 | 32,9% | 14,3% | 3,7% | 74,1% |

Painel 2: Apresentação entre Quartis

| Grupos | Amostra | Média | Desvio padrão | Mínimo | Máximo |
|--------------|-----------|--------------|---------------|--------------|-------------|
| Grupo I | 19 | 40,3% | 13,0% | 22,2% | 70,6% |
| Grupo II | 20 | 34,1% | 15,1% | 7,4% | 74,1% |
| Grupo III | 19 | 30,0% | 13,7% | 18,5% | 63,0% |
| Grupo IV | 19 | 27,0% | 12,7% | 3,7% | 59,3% |
| Total | 77 | 32,9% | 14,3% | 29,6% | 3,7% |

Nota: (1) O porte das empresas foi determinado pelo critério de Ativo Total
 Fonte: O autor, 2014.

Segundo Costa (2012) e Hassan et al. (2009), outro critério que impacta o nível de cumprimentos dos requisitos obrigatórios é o fato de a empresa possuir ação negociada no exterior em mercado mais desenvolvido ou onde as exigências de informações são maiores, não só por parte do regulador, mas também pela demanda dos demais usuários.

A tabela 4 apresenta os resultados encontrados em relação à *American Depositary Receipt* (ADR). A média do índice de não divulgação (IND) das empresas que possuem ADR é de 24,5%, menor do que a encontrada nas empresas que não possuem ADR, 34,0%. Outro resultado importante é que o desvio padrão entre as amostras também é menor no grupo que representa as empresas com ADR: 6,0%, ante 14,7% das empresas que não possuem ADR.

Tabela 4 – Índice de Não Divulgação e o *American Depositary Receipts* (ADRs)

| ADR | Amostra | Média | Desvio padrão | Mínimo | Máximo |
|--------------|-----------|--------------|---------------|-------------|--------------|
| Sem ADRs | 68 | 34,0% | 14,7% | 3,7% | 74,1% |
| Com ADRs | 9 | 24,5% | 6,0% | 18,5% | 39,3% |
| Total | 77 | 32,9% | 14,3% | 3,7% | 74,1% |

Fonte: O autor, 2014.

Estudo anterior realizado por Street e Bryant (2000) creditou o fator Auditoria como uma característica que impacta o nível de cumprimento das divulgações obrigatórias. Este critério segregaria as empresas entre as que são auditadas pelos quatro maiores grupos de auditoria do mercado mundial, denominadas *Big Four* e as que não utilizam os serviços deste

grupo. Como resultado, esperava-se que um nível de divulgação obrigatória fosse maior nas empresas que adquiriram os serviços de auditoria de uma *Big Four*.

Tabela 5 – Índice de Não Divulgação por Empresas de Auditoria

| Auditoria | Amostra | Média | Desvio padrão | Mínimo | Máximo |
|----------------------------------|----------------|--------------|----------------------|---------------|---------------|
| Sem <i>Big Four</i> ¹ | 27 | 39,0% | 15,3% | 3,7% | 70,6% |
| Com <i>Big Four</i> ² | 50 | 29,6% | 12,7% | 7,4% | 74,1% |
| Total | 77 | 32,9% | 14,3% | 3,7% | 74,1% |

Notas: (1) Grupo composto pelas empresas que não são auditadas por *Big Four*; (2) Grupo composto pelas empresas que são auditadas por *Big Four*.

Fonte: O autor, 2014.

Nos testes preliminares realizados e apresentados na Tabela 5, o índice de não divulgação nas empresas auditadas por uma *Big Four* foi de 29,6%, ante 39,0% das que não pertencem a este grupo corroborando com o que foi encontrado por Street e Bryant (2000), porém, divergindo do que foi constatado por Costa (2012) e Cunha (2009).

A influência da auditoria pode ser relacionada a um maior padrão de controle nas atividades exercidas pelas empresas que compõem o seletor grupo. Porém, dentro desta característica a empresa auditada que possui o menor índice de não divulgação pertence a uma empresa auditada por uma não *Big Four*, o que permite identificar empresas mais comprometidas em divulgar informações, independente de quem a audite, ou no caso CPC 27, serem divulgações de extrema importância para seus usuários.

Os resultados apresentados no Painel 1 da Tabela 6 indicam que, nas demonstrações contábeis das empresas pertencentes aos segmentos em que são exigidos maiores níveis de transparência, o índice de não divulgação (IND) dos itens constantes no quadro de cumprimento do CPC 27 é menor do que naquelas em que as empresas pertencem a outros grupos. Na média, nas empresas pertencentes aos segmentos diferenciados de listagem, o índice de não divulgação é de 28,3%, enquanto que, nos segmentos mais tradicionais, é de 37,4%.

Tabela 6 – Índice de Não Divulgação (IND) por Segmento de Mercado

| Painel 1 – Abordagem Grupo Diferenciado X Grupo Tradicional | | | | | |
|---|-----------|--------------|---------------|-------------|--------------|
| Segmento | Amostra | Média | Desvio padrão | Mínimo | Máximo |
| Tradicional ¹ | 39 | 37,4% | 13,8% | 18,5% | 70,6% |
| Diferenciado ² | 38 | 28,3% | 13,5% | 3,7% | 74,1% |
| Total | 77 | 32,9% | 14,3% | 3,7% | 74,1% |

Painel 2 – Distribuição entre os todos os segmentos da amostra

| Segmento | Amostra | Média | Desvio padrão | Mínimo | Máximo |
|-----------------|-----------|--------------|---------------|-------------|--------------|
| Tradicional | | | | | |
| MB ³ | 1 | 25,9% | . | 25,9% | 25,9% |
| MT | 38 | 37,7% | 13,9% | 18,5% | 70,6% |
| Diferenciado | | | | | |
| MA ⁴ | 1 | 29,6% | . | 29,6% | 29,6% |
| N1 | 6 | 24,6% | 5,1% | 18,2% | 33,3% |
| N2 | 3 | 16,1% | 7,7% | 7,4% | 22,2% |
| NM | 28 | 30,3% | 14,7% | 3,7% | 74,1% |
| Total | 77 | 32,9% | 14,3% | 3,7% | 74,1% |

Notas: (1) Engloba os segmentos especiais de listagem da Bovespa: Bovespa Mais (MA), Nível 1 de Governança Corporativa (N1), Nível 2 de Governança Corporativa (N2) e Novo Mercado (NM); (2) Representa os segmentos de listagem Tradicional: Mercado de Balcão Organizado (MB), Mercado Tradicional (MT); (3) Representado por uma empresa do setor de Alimentos e Bebidas; (4) Representado por uma empresa do setor de Petróleo e Mineração.

Fonte: O autor, 2014.

Ao se analisar a composição do Segmento Diferenciado, verifica-se no Painel 2 da Tabela 6 que os índices de não divulgação (IND) apresentados no Nível 2 (16,1%) e no Nível 1 (24,6%) influenciaram nos resultados do atendimento aos requisitos obrigatórios do ativo imobilizado, permitindo que este fosse maior que o Segmento Tradicional.

O IND apurado no Novo Mercado (30,3%) foi menor que o IND médio (32,9%), porém se esperava que, pelas exigências de transparência na divulgação de informação, este nível de governança apresentasse resultados melhores que os demais níveis. Os motivos para este resultado foram os níveis de evidenciação apresentados por uma empresa do setor de Serviços de Locação e Leasing (74,1%) e outra do setor de Administração de empresas e empreendimentos (61,8%), que elevaram o índice. Por representar 75% das empresas que compõem o Segmento Diferenciado, o efeito da exclusão destes dois *outliers* no IND do Novo Mercado não seria tão relevante.

Os resultados do IND apresentados corroboram os resultados encontrados por Biazotto, Saito e Silva (2013) e Dias, Rodrigues e Colauto (2011), que também apontaram

que a participação em níveis de governança proporciona diferenças no nível de cumprimento das informações obrigatórias a serem divulgadas.

3.2 Análise estatística do nível de evidenciação obrigatória

A Tabela 7 apresenta o resultado do teste de normalidade de Kolmogorov-Smirnov de uma amostra (K-S de uma amostra) para verificar se as variáveis utilizadas para analisar o nível de divulgação das informações obrigatórias seguem uma distribuição normal.

Tabela 7 – Teste de normalidade de variável (K-S de uma amostra)

| | Amostra | Parâmetros de Normalidade | | Kolmogorov-Smirnov Z | Sig. Assint. (2 caudas) |
|-----------------------|---------|---------------------------|---------------|----------------------|-------------------------|
| | | Média | Desvio padrão | | |
| Menores | 38 | 31,4047 | 13,1315 | 0,930 | 0,353 |
| Maiores | 39 | 34,3941 | 15,4597 | 0,802 | 0,540 |
| Sem ADRs | 68 | 33,9952 | 14,7377 | 0,925 | 0,359 |
| Com ADRs | 9 | 24,4535 | 6,0399 | 0,932 | 0,350 |
| Sem <i>Big Four</i> | 50 | 29,5513 | 12,7139 | 1,501 | 0,022 |
| Com <i>Big Four</i> | 27 | 39,0441 | 15,2759 | 0,796 | 0,551 |
| Segmento Tradicional | 39 | 37,3818 | 13,8051 | 0,792 | 0,557 |
| Segmento Diferenciado | 38 | 28,2587 | 13,4801 | 1,077 | 0,196 |

Nota: IND: índice de não divulgação; ADR – Empresas que possuem *American Depositary Receipts*; *Big Four*: segregado entre empresas que são e não são auditadas por *Big Four*; Segmento de Mercado: composto pelo grupo das empresas do mercado tradicional e as do mercado diferenciado.

Fonte: O autor, 2014.

Ao analisar os dados obtidos na Tabela 7, verificou-se que as variáveis Porte, ADR e Segmento de Mercado seguem uma distribuição normal, enquanto que a variável Auditoria é rejeitada ao nível de 5%.

Após verificar a normalidade da distribuição da amostra, foram realizados os testes de diferenças de médias. Na Tabela 8 são apresentados os resultados do teste paramétrico (teste t de student para amostras independentes) e do teste não paramétrico de diferença de médias (Mann-Whitney).

Tabela 8 – Testes de diferenças de médias

| Painel 1 – Teste de diferenças de médias (teste t para amostras independentes) | | | | | | | | |
|--|------------------|---|---------|----------------------------------|--------|-----------------------|-----------------|--------------------------|
| Variáveis | Variações Iguais | Teste de Levene para igualdade de variações | | Teste t para Igualdade de Médias | | | | |
| | | F | Sig. | t | df | Sig. (2 extremidades) | Diferença média | Erro padrão de diferença |
| Porte | Assumidas | 0,103 | 0,749 | 2,762 | 75 | 0,007* | 0,086 | 0,031** |
| | Não assumidas | | | 2,765 | 74,732 | 0,007 | 0,086 | 0,031 |
| ADR | Assumidas | 5,700 | 0,019** | 1,912 | 75 | 0,060 | 0,095 | 0,050 |
| | Não assumidas | | | 3,544 | 23,815 | 0,002* | 0,095 | 0,027** |
| Auditoria | Assumidas | 0,653 | 0,421 | 2,910 | 75 | 0,005 | 0,095 | 0,033 |
| | Não assumidas | | | 2,754 | 45,692 | 0,008 | 0,095 | 0,034 |
| Segmento de Mercado | Assumidas | 0,548 | 0,461 | 2,933 | 75 | 0,004* | 0,091 | 0,031** |
| | Não assumidas | | | 2,934 | 75 | 0,004 | 0,091 | 0,031 |

| Painel 2 – Teste não paramétrico para amostras independentes (Mann-Whitney) | | | | | |
|---|----------------|------------|--------|-------------------------|----------------------------|
| Variáveis | Mann-Whitney U | Wilcoxon W | Z | Sig. Assint. (2 caudas) | Sig exata (2 extremidades) |
| Porte | 655,000 | 1435,000 | -,878 | ,380 | ,383 |
| ADR | 170,500 | 215,500 | -2,152 | ,031 | ,030 |
| Auditoria | 382,500 | 1657,500 | -3,128 | ,002* | ,001* |
| Segmento de mercado | 421,500 | 1162,500 | -3,261 | ,001 | ,001 |

Nota: ADR - Empresas que possuem *American Depositary Receipt*; Auditoria - segregado entre empresas que são e não são auditadas por *Big Four*; Porte – separado entre grupo de empresas maiores e menores; Segmento de Mercado - composto pelo grupo das empresas do mercado tradicional e as do mercado diferenciado. O tamanho da amostra é de 77. ** para 5% de significância; * para 1% de significância.

Fonte: O autor, 2014.

Utilizou-se o teste paramétrico para a análise das variáveis Porte, ADR e Segmento de Mercado por não serem rejeitadas no teste de normalidade. Verificou-se que, ao nível de significância de 5%, são rejeitadas as hipóteses de igualdade destas variáveis, isto é, influenciam os índices de não divulgação do ativo imobilizado.

Nos testes não paramétricos verificou-se que, ao nível de significância de 1%, é rejeitada a hipótese de igualdade, confirmando-se a influência da variável Auditoria no índice de não divulgação do ativo imobilizado.

Para buscar mais subsídios e identificar as relações das variáveis entre si, foram utilizados os testes de referência cruzada para que ilustrassem e se confirmassem motivos para determinado nível de divulgação. Inicialmente, foram selecionados para os testes os grupos Segmento de Mercado e Porte. Nos grupos onde as exigências quanto à transparência das atividades exercidas pela empresa fossem mais rígidas, esperava-se que um maior número de informações contábeis (principalmente as obrigatórias) tivesse sido apresentado.

A Tabela 9 ilustra o cenário esperado, onde as empresas que se encontram no nível diferenciado de governança corporativa e que, quanto ao porte, se estabelecem no grupo das maiores empresas, tenham um nível de evidenciação melhor que os demais quadrantes. No Painel 2 da Tabela 9, é apresentado um nível de não divulgação de 26,4% para o referido quadrante, enquanto que as empresas de menor porte pertencentes ao segmento de mercado tradicional obtiveram um resultado de 39,3%.

Tabela 9 – Análise do IND segundo Porte e Segmento de Mercado

| Painel 1 – Proporção | | | | | Painel 2 – Índice de não divulgação | | | | |
|----------------------|---------------------------|------------------|---------|-------|-------------------------------------|---------------------------|------------------|---------|-------|
| Segmento de Mercado | | Porte da empresa | | | Segmento de Mercado | | Porte da empresa | | |
| | | Menores | Maiores | Total | | | Menores | Maiores | IND |
| | Tradicional ¹ | 27 | 12 | 39 | | Tradicional ¹ | 39,3% | 33,0% | 37,4% |
| | Diferenciado ² | 12 | 26 | 38 | | Diferenciado ² | 32,2% | 26,4% | 28,3% |
| | Total | 39 | 38 | 77 | | IND | 37,1% | 28,5% | 32,9% |

Notas: (1) Representa os segmentos de listagem Tradicional: Mercado de Balcão Organizado (MB), Mercado Tradicional (MT); (2) Engloba os segmentos especiais de listagem da Bovespa: Bovespa Mais (MA), Nível 1 de Governança Corporativa (N1), Nível 2 de Governança Corporativa (N2) e Novo Mercado (NM).

Fonte: O autor, 2014.

Os resultados demonstram o impacto no nível de divulgação quando as empresas se associam a segmentos diferenciados ou especiais de mercado, onde informações serão mais exigidas pelos seus usuários.

Para Costa (2012) outro fator é o caso em que empresas negociam suas ações em mercados externos, principalmente os mais desenvolvidos que, em princípio, detêm um maior rigor nas fiscalizações e, conseqüentemente, demandam mais critérios informacionais.

Credita-se às ADRs o fato do cumprimento das divulgações obrigatórias, antes mesmo, de estas se tornarem exigidas para as empresas de capital aberto listadas no Brasil. Para tal argumento, verificou-se o nível de relação entre porte e ADR.

Tabela 10 – Análise do IND segundo Porte e ADR

| Painel 1 – Proporção | | | | Painel 2 – Índice de não divulgação | | | | | |
|----------------------|-------------|------------------|---------|-------------------------------------|-----|-------------|------------------|---------|-------|
| | | Porte da empresa | | | | | Porte da empresa | | |
| | | Menores | Maiores | Total | | | Menores | Maiores | IND |
| ADR | Não Possuem | 36 | 32 | 68 | ADR | Não Possuem | 37,4% | 29,7% | 34,0% |
| | Possuem | 3 | 6 | 9 | | Possuem | 28,9% | 22,2% | 24,5% |
| Total | | 39 | 38 | 77 | IND | 37,1% | 28,5% | 32,9% | |

Fonte: O autor, 2014.

No Painel 2 da Tabela 10 verificou-se que as empresas maiores e pertencentes ao grupo de emissoras de ADRs apresentaram melhores resultados em relação aos demais quadrantes, com um índice de não divulgação de 22,2%, enquanto que as pertencentes ao grupo das empresas menores e não emissoras obtiveram um índice de 37,4%.

Conforme IFRS (2013), empresas que iniciaram seu processo de internacionalização antes de entrar em vigor os pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e deliberados pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, tendem a cumprir mais as obrigadoriedades de divulgação da informação, por já estarem aculturadas e terem os processos das informações mais tratados.

Segundo Cunha (2009), a escolha da empresa de auditoria também influencia o nível de divulgação, principalmente na comparação entre as empresas denominadas *Big Four* e as que não integram este grupo. A expectativa era que as empresas de maior porte e que se utilizam dos serviços de auditoria prestados por uma *Big Four* possuíssem um IND mais baixo do que as empresas de porte menor e que não se utilizam dos serviços de uma das quatro grandes empresas mundiais de auditoria.

Tabela 11 – Análise do IND segundo Porte e Auditoria

| Painel 1 – Proporção | | | | Painel 2 – Índice de não divulgação | | | | | |
|----------------------|---------------------|------------------|---------|-------------------------------------|-----------|---------------------|------------------|---------|-------|
| | | Porte da empresa | | | | | Porte da empresa | | IND |
| | | Menores | Maiores | Total | | | Menores | Maiores | IND |
| Auditoria | Não <i>Big Four</i> | 15 | 12 | 27 | Auditoria | Não <i>Big Four</i> | 41,5% | 36,0% | 39,0% |
| | <i>Big Four</i> | 24 | 26 | 50 | | <i>Big Four</i> | 25,1% | 33,6% | 29,6% |
| Total | | 39 | 38 | 77 | IND | 37,1% | 28,5% | 32,9% | |

Fonte: O autor, 2014.

Os índices de não divulgação apresentados no Painel 2 da Tabela 11 confirmam a expectativa: as empresas de maior porte e que recorrem aos serviços de *Big Four* divulgam

mais do que as de menor porte e que têm sua auditoria externa exercida por empresas não *Big Four*.

O menor IND está relacionado às empresas *Big Four*, porém não com o maior porte. Na amostra, as empresas que mais cumprem com o quadro de divulgação obrigatório do ativo imobilizado são as Menores (25,1%). No Painel 2 da Tabela 11, confirmou-se que, para as empresas menores, a escolha da auditoria externa tem mais influência do que para empresas maiores.

3.4 Análise qualitativa do nível de evidenciação obrigatória

Ao se analisar os resultados baseados nos itens que compõem o quadro de divulgação obrigatória do CPC 27 e segregá-los por categoria, conforme exposto na Tabela 12, encontra-se o menor índice de não divulgação (IND) na categoria Básica, que representa o item 73, com 18,6%.

É importante ressaltar que, dentre os critérios de evidenciação que compõem a categoria Básica, os que compreendem a mensuração, os métodos de depreciação e a variação do imobilizado e da depreciação acumulada no período foram os que apresentaram o menor índice geral: 1,3%. A categoria Estimativa, que engloba os itens 75 e 76, também apresentou um índice de não divulgação melhor que a média, com 20,1%, destacando-se entre seus critérios, as estimativas de vida útil, com 1,3%. Isso caracteriza não somente o cumprimento por parte dos itens, mas permite compreender a relevância das informações pertencentes a esta categoria.

Tabela 12: Índice de Não Divulgação por categoria de informações obrigatórias

| Categorias | Amostra | Média | Desvio padrão | Mínimo | Máximo | Mediana |
|-------------------|----------------|--------------|----------------------|---------------|---------------|----------------|
| Básica | 77 | 18,6% | 24,7% | 1,3% | 69,3% | 9,1% |
| Arrendamento | 77 | 48,4% | 34,7% | 28,0% | 100,0% | 32,7% |
| Estimativa | 77 | 20,1% | 22,2% | 1,3% | 58,4% | 14,9% |
| Reavaliação | 77 | 36,7% | 17,8% | 13,3% | 60,0% | 40,0% |
| Adicional | 77 | 75,2% | 24,9% | 41,7% | 94,8% | 90,9% |
| Total | 77 | 32,9% | 30,7% | 1,3% | 100,0% | 28,3% |

Nota: Representação das categorias - Básica (item 73); Arrendamento (item 74); Estimativa (itens 75 e 76); Reavaliação (item 77); Adicional (itens 78 e 79).

Fonte: O autor, 2014.

Em outro extremo do nível de divulgação encontra-se a categoria Adicional, que representa os itens 78 e 79, e possui o maior índice, com 75,2%. Outra categoria que obteve um IND acima da média geral foi o Arrendamento, representado pelo item 74, que alcançou 48,4%.

Embora critérios pertencentes à categoria Arrendamento tenham resultados melhores que a média geral, como é o caso dos compromissos com imobilizados em construção (28,6%), o índice desta categoria ficou acima do IND geral porque em nenhuma das Demonstrações Financeiras analisadas foram evidenciadas indenizações de terceiros provenientes de desvalorizações ou abandono de imobilizado. Isso pode ser o reflexo de uma irrelevância desta informação para as atividades exercidas pelas empresas analisadas ou, segundo IFRS (2013), o processo de maturação do cumprimento das divulgações ainda está em desenvolvimento e ainda levará alguns períodos para que empresas, investidores e reguladores obtenham suas informações necessárias disponíveis, até porque depende de mudanças nos costumes e na cultura organizacional e dos integrantes do mercado.

Quando uma empresa divulga suas informações, amplia a confiabilidade nelas, evidenciando-as de forma a facilitar as comparações com outras empresas do setor, ou esclarecer o comprometimento de seus ativos imobilizados com terceiros, como também divulgar imobilizados que se encontram em plena atividade, mas que já foram totalmente depreciados, além de destacar os daqueles imobilizados em construção, cuja finalidade seja a ampliação de uma capacidade produtiva.

A seguir são apresentados casos em que se destacaram os itens obrigatórios estudados e que permitiram a composição do índice de não divulgação (IND).

A) Categoria Básica – item 73:

Dentre os critérios que integram a categoria Básica, encontram-se os métodos de depreciação de um ativo utilizados pela empresa e que, de acordo com o CPC 27, o valor a ser depreciável de um ativo deve ter suas apropriações reconhecidas ao longo de sua vida útil e que mantenham seu método de depreciação utilizado refletindo os benefícios econômicos futuros.

Para justificar o método de depreciação utilizado, faz-se necessário que a empresa explique como foram executados os cálculos, conforme exemplo a seguir:

A Companhia procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a lei 11.638/07 e 11.941/09, atendendo em especial a deliberação CVM nº 583, de 31 de julho de 2009, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 27 o qual aborda o assunto do ativo imobilizado e sua vida útil e a deliberação CVM nº 619, de 22 de dezembro 2009 que aprova a Interpretação Técnica ICPC 10. Na adoção inicial deste pronunciamento, a Companhia fez a opção de ajustar os saldos iniciais a valores justos, com a utilização do conceito de custo atribuído.

Metodologia utilizada para determinar o novo cálculo da depreciação

A base adotada para determinar o novo cálculo da depreciação foi à política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas. Para cada família de itens a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo:

Política de renovação dos ativos; Inspeção “in loco” de todas as unidades avaliadas; Experiência da Companhia com ativos semelhantes; Experiência da Companhia com vendas de ativos semelhantes; Inventários físicos de todas as unidades avaliadas; Informações contábeis e controle patrimonial; Especificações técnicas; Conservação dos bens; Política de Manutenção – Visando salvaguardar os ativos;

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos técnicos foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a experiência da Companhia com seus ativos - DFP – Código 7595 (CVM, 2013).

Algumas demonstrações apenas informam se foram ou não realizados testes de vida útil para estimar alterações, porém não informa os critérios que foram utilizados para se chegar aos valores ou os motivos pelo qual não houve a necessidade de alteração do referido quesito. Para ilustrar estes comentários, extraiu-se um trecho da Nota Explicativa de uma demonstração divulgada por uma empresa do setor Imobiliário sobre ativo imobilizado e suas taxas de depreciação:

As vidas úteis estimadas para os exercícios correntes e comparativos são as seguintes:

| | |
|-------------------------|---------|
| Máquinas e equipamentos | 10 anos |
| Móveis e utensílios | 10 anos |
| Outros componentes | 5 anos |

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais poderão ser revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes como mudança de estimativas contábeis - DFP – Código 21300 (CVM, 2013).

Cabe ressaltar que as características e os movimentos ocorridos nos ativos imobilizados não foram divulgados.

Com o advento da Lei nº 11.638/07 e, conseqüentemente, com a evolução do processo de convergência das práticas contábeis, as decisões baseadas em regras deram lugar aos critérios de julgamento e, com isso, permitiram às empresas apresentarem informações que ilustrem melhor a situação econômica da empresa. Neste contexto, as Demonstrações Contábeis devem apresentar as estimativas de uma possível variação, como numa vida útil que se enquadre melhor nas características das atividades ou em novos métodos de

depreciação que possibilitem a companhia suprimir as defasagens do valor residual ou na capacidade de produção.

Ao evidenciar a realização dos testes de recuperabilidade de ativos (*impairment tests*) a empresa aumenta a credibilidade das informações divulgadas, permitindo ao usuário avaliar os aspectos econômicos e, em determinados casos, setoriais, facilitando a comparação dos valores apresentados. Foram selecionados para fins de comparação e transparência no *impairment test* trechos de Notas Explicativas divulgadas por duas empresas.

A primeira empresa atua no setor de Educação e não evidenciou em Nota Explicativa quais as premissas utilizadas no *impairment test*, divulgando que a “Administração não identificou nenhum indicativo de *impairment* em 31 de dezembro de 2012. Dessa forma, não houve a necessidade de realizar cálculo de *impairment* para esses ativos” - DFP - Código 22551 - (CVM, 2013).

Para que uma informação seja comparável com a divulgada por outra empresa, deve ser evidenciado como foi identificada ou não a perda. Para isso, as premissas utilizadas nos testes devem estar presentes nas Notas Explicativas.

Em atendimento as exigências do IAS 36/CPC 01 (R1) - Redução do Valor Recuperável de Ativos, a Companhia efetuou o teste anual de recuperação de seus ativos tangíveis e intangíveis em 31 de dezembro de 2012, os quais foram estimados com base nos valores em uso utilizando os fluxos de caixa descontados, e evidenciaram que o valor estimado de mercado é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação, assim como, no decorrer do exercício não houve quaisquer evidências de perda de valor de ativos individuais ou grupo de ativos relevantes. Eventuais impactos de perda de recuperabilidade são destacados em nota explicativa, quando relevantes. As premissas do teste anual de recuperação estão descritas [...] como segue: Receitas de vendas – As receitas foram projetadas entre 2013 e 2022 considerando os crescimentos do volume dos diferentes produtos das Unidades Geradoras de Caixa; Custos e despesas operacionais – Os custos e despesas foram projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como, com o crescimento histórico das receitas. Além disso, foram considerados ganhos de eficiência derivados de sinergias de combinações de negócios e melhorias de processos; Investimentos de capital – Os investimentos em bens de capital foram estimados considerando a manutenção da infraestrutura existente e as expectativas necessárias para viabilizar a oferta dos produtos; As premissas-chave foram baseadas no desempenho histórico da Companhia e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado financeiro, documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia – DFP – Código 20575 (CVM, 2013).

A segunda empresa selecionada pertence ao setor de Alimentos e Bebidas e evidenciou as premissas utilizadas. A transparência nas informações divulgadas permite ao usuário externo compreender os fatores que influenciam a composição dos valores divulgados.

Dentro desta mesma categoria, outro critério que se apresenta como importante para a mensuração dos ativos imobilizados e seu impacto nas Demonstrações Contábeis é a variação cambial. Embora muitas empresas tenham atividades que sofram com a conversão monetária a partir de aquisições de equipamentos ou da alienação de bens em moeda estrangeira, acabam não divulgando os impactos cambiais.

Tabela 13 - Exemplo sobre divulgação obrigatória

| Custo ou Avaliação | Máquinas | | | | Equipam. | | | Total |
|-----------------------|----------|-------------|----------|-------------|-------------|----------|----------|-----------|
| | Terrenos | Edificações | Equipam. | Instalações | Informática | Veículos | Outros | |
| 01/01/2012 | 49.415 | 524.089 | 634.319 | 105.198 | 19.571 | 1.932 | 9.384 | 1.343.908 |
| Aquis. Controladas | 4 | 1.533 | 129 | 17 | - | - | 3 | 1.686 |
| Adições | 8 | 1.905 | 80.799 | 1.629 | 4.262 | 258 | 59.246 | 148.107 |
| Baixas | - | (1.336) | (67.283) | (33.150) | (278) | (261) | (1.493) | (103.801) |
| Transferência | - | - | 3.460 | (3.911) | 119 | 5 | - | (327) |
| Variação cambial | 831 | 2.031 | 22.277 | 1.745 | 196 | 121 | (11.725) | 15.476 |

Fonte: DFP – Código 5991 (CVM, 2013).

A disposição apresentada por uma empresa do setor Têxtil na Tabela 15 permite visualizar o impacto dos efeitos cambiais nos ativos imobilizados. Com isso, contribui para que o usuário externo da informação contábil possa elencar os riscos a que estão suscetíveis à companhia.

O saldo de fornecedores está composto da seguinte forma:

| | 2012 | 2011 |
|---------------------------|-------|-------|
| Fornecedores nacionais | 2.164 | 2.806 |
| Fornecedores Estrangeiros | 3.023 | 3.716 |

O saldo de fornecedores nacionais é formado por dívidas por aquisição principalmente de matérias-primas e componentes para produção cujos títulos possuem vencimentos para o exercício de 2013. O saldo de fornecedores estrangeiros refere-se a importações atualizadas pela taxa cambial vigente em 31/12/2012, vincendas em 2013 - DFP – Código 10960 (CVM, 2013).

Uma empresa que integra o grupo Outras Indústrias informou em sua demonstração as obrigações existentes com fornecedores estrangeiros, porém não informou em quais imobilizados a variação cambial implicou em alterações quanto ao reconhecimento dos custos ou depreciação.

B) Categoria Arrendamento – item 74:

O financiamento das atividades torna-se relevante na medida em que seus projetos tomam projeções maiores. Em tal circunstância, as empresas precisam divulgar a composição dos arrendamentos mercantis, bens dados em garantia, além do caso de bens que se encontrem em construção. Uma empresa do setor de Serviços de Transporte, em suas Notas Explicativas divulgou os referidos itens, apresentando de maneira lúcida do que se compunham as obras e construções que se encontravam em andamento, assim como os financiamentos incorridos para ampliação em suas instalações, como se verifica:

Obras e construções em andamento: Refere-se [sic], substancialmente, a equipamentos e sistemas em fase de instalação nas concessionárias [...], além de obras de ampliação e instalação de sistemas de abastecimento de água, de sistemas de coleta e tratamento de esgotos e ainda, de investimentos em diversos projetos e obras operacionais nos sistemas operados pela Sanepar. Foram capitalizados custos de empréstimos no montante de R\$ 1.657 no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 (R\$ 2.313 em 2011) [...]. Foram capitalizados, também, os juros e demais encargos financeiros incorridos sobre os recursos e empréstimos que financiaram as obras da Sanepar, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, no montante de R\$ 1.501 (R\$ 1.395 em 2011) - DFP – Código 19437 (CVM, 2013).

Outras empresas não divulgaram se estariam com construções em andamento, como foi o caso de uma indústria do setor Têxtil e outra no setor de Petróleo e Mineração, que não mencionaram em suas Demonstrações Financeiras se cumpriram este quesito.

C) Categoria Estimativa – itens 75 e 76:

De acordo com o CPC 27, as depreciações do período devem ser reconhecidas no resultado ou reconhecidas no custo de outro ativo, ou seja, evidenciando-as como pertencentes ao custo dos produtos vendidos ou parte das despesas administrativas. Apresentando tais características, a empresa permite que se compreenda também, quais os métodos de custeio, como por absorção ou padrão.

A seguir, um trecho extraído da Demonstração Financeira elaborada por uma empresa do setor de Comércio, que comenta a contabilização das depreciações incorridas no período:

Em 31 de dezembro de 2012 as subsidiárias [...] contabilizaram no custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados o valor consolidado de R\$35.755 (R\$30.476 em 31 de dezembro de 2011) referente à depreciação da sua frota de caminhões, maquinários e edificações e instalações referentes às centrais de distribuição - DFP - Código 14826 (CVM, 2013).

D) Categoria Reavaliação – item 77:

Permitida pela União Europeia, no Brasil tornou-se proibida a constituição de novas reservas de reavaliação. Conforme o Art. 6º da Lei nº 11.638/07, que alterou e revogou alguns dispositivos da Lei nº 6.404/76, permitiu-se que os saldos existentes nas reservas de reavaliação poderiam permanecer até sua efetiva realização ou, se objetivo fosse, estorná-la até o final do exercício social em que a referida Lei viesse a vigorar.

Enquanto algumas empresas preferiram estornar os saldos reconhecidos em suas reservas de reavaliação, outras as mantiveram, em muitos casos, pautadas pelos estudos de recuperação do seu ativo imobilizado e realizando-as em decorrência de depreciação, baixa ou alienação dos bens reavaliados ou quando da alienação do investimento.

Para compor as reservas de reavaliação, de acordo com os requisitos do item 77 do CPC 27, a empresa deverá apresentar a data em que foi efetivada a reavaliação, os métodos e premissas utilizados na estimativa dos valores ou se foram utilizados ou não um avaliador independente.

O trecho a seguir, especifica os processos utilizados para estimar o valor justo dos itens do ativo imobilizado numa empresa do setor de Alimentos e Bebidas, descrevendo-os de maneira sucinta, porém completa, atendendo assim as exigências dos requisitos dos critérios de reavaliação:

Até dezembro de 2007 foi efetuada reavaliação espontânea de bens do ativo imobilizado de grande parte das unidades industriais da Companhia acrescida aos saldos do ativo imobilizado em contrapartida à rubrica reserva de reavaliação e da provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos. O método e premissa aplicado à estimativa do valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo. Em 31 de dezembro de 2012, o saldo de reavaliações no ativo imobilizado é de R\$ 194.344, a reserva de reavaliação é de R\$ 96.847 e a provisão para imposto de renda e contribuição social é de R\$ 45.318. Para as reavaliações acrescidas ao ativo imobilizado foi registrada depreciação acumulada no montante de R\$ 52.179 - DFP - Código 20575 (CVM, 2013).

Outras companhias apresentaram sobre suas reservas de reavaliação as mutações dos valores ocorridos durante o período, porém sem mencionar os critérios que as levaram a ser constituídas, como é o caso de uma empresa do setor Têxtil.

E) Categoria Adicional – itens 78 e 79:

De acordo com o item 79 do CPC 27, as empresas são encorajadas a publicar informações sobre ativos imobilizados que se encontrem temporariamente ociosos ou que estejam totalmente depreciados, mas que se encontrem em atividade.

Evidenciar a situação de suas instalações e o que motivou a serem interrompidas permite aos usuários compreender o cenário do mercado em que a empresa atua. A seguir, um exemplo extraído de Nota Explicativa de uma empresa do setor de Comércio, apresentando a unidade de produção que se encontrava inativa, além do impacto esperado nos resultados.

Houve a redução das atividades com madeira serrada da [...], em função das novas diretrizes da Companhia. As estruturas permanecerão instaladas, prontas para reativação, caso haja um reaquecimento desse mercado. Devido à existência de bens desativados, e ativos imobilizados operando com baixo volume de produção, a Administração elaborou estudos, com base em suas análises dos fluxos de caixa preparados de acordo com a projeção orçamentária aprovada pela Administração de acordo com o pronunciamento contábil CPC 01, para verificar se os ativos com essas características estão registrados por valor superior àquele possível de ser recuperado por uso ou venda. Após a conclusão desses estudos a Administração da Companhia concluiu pela necessidade de registro de provisão para *impairment* no montante de R\$ 13.227 nos anos de 2009 e 2010. Em 2010 e 2011 a Administração atualizou os estudos e concluiu que a provisão constituída é suficiente, não realizando complemento a reversão neste período. O referido estudo será monitorado pela Administração e, se necessário, a provisão será ajustada de forma a refletir os resultados reais obtidos por esta unidade de negócio da Companhia - DFP – Código 15458 (CVM, 2013).

De acordo com Hendriksen e Van Breda (1999), muitas empresas não dão informações de forma completa, por receio de que certos agentes do mercado as utilizem com intuito de prejudicá-las ou por acreditarem que podem perder certas vantagens competitivas. Porém, o mercado necessita de transparência para continuar funcionando de modo a suprir as necessidades de seus usuários e, com isso, desenvolver-se equilibradamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve por objetivo analisar o nível de evidenciação das demonstrações financeiras divulgadas no ano de 2012 pelas empresas listadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA), em relação aos requisitos exigidos no CPC 27 que estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados. Além do objetivo geral, foram desenvolvidos objetivos específicos para: (a) apurar o índice de não divulgação (IND) dos requisitos exigidos no CPC 27 de Ativo Imobilizado; (b) identificar características (variáveis) que poderiam influenciar o nível de evidenciação de informações requeridas pelo CPC 27; (c) investigar as características qualitativas da informação mínima obrigatória divulgada em Nota Explicativa.

Como metodologia, foram utilizadas análises quantitativas: a análise descritiva para se apurar o índice de não divulgação (IND) e os testes de diferença de médias para identificar quais as características que poderiam determinar o nível de evidenciação do quadro de divulgação do CPC 27. Para investigar a qualidade do que era apresentado a respeito do ativo imobilizado nas Notas Explicativas, foram avaliados os índices encontrados e comparadas evidenciações sobre os mesmos requisitos entre as demonstrações contábeis.

O resultado encontrado para o objetivo geral identificou um índice de não divulgação (IND) de 32,9%, divergindo do nível de evidenciação encontrado por Biazotto, Saito e Silva (2013), que apuraram um índice médio de divulgação de 83% para as empresas listadas na BM&FBOVESPA para o ano de 2011. Por outro lado, identificou-se um nível de divulgação maior que os encontrados nos estudos realizados por Cunha (2009), que apurou 52% de divulgação em 2005, ano de adoção das IFRS na União Europeia. A diferença está associada à metodologia pelos dois estudos. Enquanto o estudo que analisou o cenário brasileiro utilizou apenas dois itens do quadro de divulgação obrigatória (itens 73 e 74), o estudo europeu utilizou mais itens, o que permite uma melhor comparação com o presente estudo.

Comparado os resultados apurados por Santos, Ponte e Mapurunga (2013), que analisaram o grau de cumprimento das novas normas contábeis em 2010, ano da adoção obrigatória das IFRS no Brasil, verificou-se que ocorreu uma evolução em relação ao nível de evidenciação do CPC 27, já que neste estudo a divulgação sobre o ativo imobilizado apurou um índice de evidenciação de 25%.

Na análise preliminar das características que pudessem explicar a divulgação obrigatória encontrada nos testes, identificou-se que o IND entre os setores econômicos,

variou em 25%, sendo o menor encontrado em Serviços de Transporte (23,5%) e o maior em Veículos e Peças (48,5%).

Os testes das hipóteses para verificar características que poderiam ser determinantes na divulgação de informações sobre o ativo imobilizado identificaram que ADR, Auditoria, Porte e Segmento de Mercado influenciam o nível de evidenciação do quadro de divulgação obrigatório do CPC 27.

As análises realizadas por meio de tabelas cruzadas buscaram verificar a associação do Porte com as características ADR, Auditoria e Segmento de Mercado. Os resultados identificaram que o índice de não divulgação é menor em empresas pertencentes ao grupo de maior Porte e que possuam ADR ou que estejam listadas em algum segmento diferenciado de mercado.

Somente quando se relacionou à Auditoria, o maior Porte da empresa não obteve o menor índice de não divulgação. Porém, o resultado foi mais linear para os dois quadrantes que estavam associados ao maior Porte. Por outro lado, as empresas de menor Porte obtiveram resultados mais dispersos, tendo o melhor e pior nível de evidenciação.

Ao avaliar a evidenciação quanto às categorias do quadro de divulgação, verificou-se que na categoria Básica (item 73) o IND apresentado foi o menor (18,6%). A categoria Adicional (itens 78 e 79) obteve o maior IND, com 75,2%. Os resultados encontrados corroboram as afirmações de IFRS (2013) ao identificar que o processo de aumento da quantidade e da melhoria da qualidade do que se é evidenciado nas demonstrações contábeis divulgadas pelas empresas necessita de tempo para ser absorvido pelos usuários dessas informações.

O nível de evidenciação pode estar associado à capacidade que os integrantes do mercado de capitais tenham de absorver e compreender quais informações são necessárias à composição das análises a ser realizadas. O fato de não receberem ressalvas dos auditores independentes e estes opinarem que as demonstrações contábeis apresentadas estão de acordo com as IFRS pode ser motivo que favoreça a um grau de cumprimento ainda baixo, pois o período analisado já seria o terceiro de adoção obrigatória das normas internacionais no Brasil.

Outro fator que influencia o nível de evidenciação obrigatória é a forma como são conduzidos os processos de fiscalização do mercado de capitais. Ao possuir ações negociadas em mercados onde as ações punitivas dos órgãos reguladores sejam mais rigorosas e efetivas, as empresas se aculturam às exigências e a respostas mais instantâneas dos agentes do mercado. O nível de divulgação baixo é o reflexo de uma ausência ou ineficácia da atuação

dos órgãos reguladores do mercado. Isso justificou a utilização da característica ADR, em que IFRS (2013) afirma um condicionamento de empresas que divulgam no mercado externo e Diálogos (2013) destaca que as diversas atribuições da CVM impõem necessidades de recursos tecnológicos e humanos mais expressivos e especializados, porém ainda existem as restrições legais quanto à contratação de profissionais, limitando o quadro de pessoal necessário à execução das atividades inerentes ao órgão regulador.

O presente estudo contribui para a ampliação do conhecimento sobre características que influenciam o cumprimento dos requisitos obrigatórios a serem divulgados sobre ativo imobilizado. Por conter todos os itens existentes no quadro de divulgação que integra o pronunciamento CPC 27, os resultados permitem verificar, de forma mais completa, o que é divulgado pelas empresas.

Ao dar continuidade aos estudos anteriores que abordaram o tema de divulgação obrigatória, sejam estes realizados no Brasil ou no exterior, o estudo favorece comparações entre países, e também, dos determinantes que podem diferenciar-se entre os mercados.

A análise do CPC 27 permite ao mercado discutir a efetividade das normas internacionais no Brasil, podendo se associar a estudos sobre outros normativos, procurando compor as melhores práticas contábeis a serem utilizadas pelas empresas.

Como limitações, o estudo é representado por uma amostra do cenário do mercado de capitais brasileiro, o que, por abranger características econômicas e políticas específicas locais, podem não representar resultados encontrados em outros mercados acionários.

A análise realizada aborda apenas um período, não se comparando a evolução do nível de evidenciação ao longo do tempo, o que permitiria mudanças da formação dos grupos analisados, como as alterações no ativo total da empresa.

Outra limitação está atrelada às características utilizadas na análise estatística. Com a inserção de novas características, poder-se-ia identificar outras explicações para a divulgação ou não de informações referentes ao ativo imobilizado.

Para futuras pesquisas que abordem a evidenciação sobre divulgações obrigatórias, sugere-se ampliar o número de pronunciamentos emitidos pelo CPC a serem analisados, facilitando a investigação sobre o cenário geral do que é divulgado pelas empresas. Além disso, podem ser analisados outros países e verificar como estão as adoções das normas internacionais de contabilidade.

Outra sugestão que permitiria dar prosseguimento ao estudo seria identificar novas características que pudessem explicar os níveis de divulgação obrigatória nas demonstrações contábeis sobre o ativo imobilizado.

REFERÊNCIAS

AKHTARUDDIN, M. Corporate mandatory disclosure practices in Bangladesh. *The International Journal of Accounting*, n. 40, p. 399-422, 2005. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0020706305000798>>. Acesso em: 11 fev. 2014.

BAINBRIDGE, Stephen M., Mandatory Disclosure: A Behavioral Analysis. *University of Cincinnati Law Review*, v. 68, p. 1023-1060, 2000. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=329880>>. Acesso em: 15 out. 2013.

BALL, Ray; BROWN, Phillip. An empirical evaluation of accounting income numbers. *Journal of Accounting Research*. v. 6, n. 2, p. 159-178. 1968. Disponível em: <<http://www.uic.edu/classes/actg/actg593/Readings/Capital-Markets/Ball,-R,-P-Brown;-An-Empirical-Evaluation.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2013.

BATISTA, Fabiano Ferreira et al. Uma análise da mensuração e evidenciação de propriedades para investimento nas companhias brasileiras do setor de exploração de imóveis. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ANPCONT, 6., 2012, Florianópolis. *Anais eletrônicos...* Florianópolis: FURB, 2012. Disponível em: <<https://www.furb.br/especiais/download/460821-375881/CUE%2085.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2013.

BEATTY, Anne; WEBER, Joseph. The importance of accounting discretion in mandatory accounting changes: an examination of the adoption of SFAS 142. *Social Science Research Network*, Jan. 2005. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=646201>> Acesso em: 15 mar. 2013.

BEAVER, William H. The Information Content of Annual Earnings Announcements. Empirical Research in Accounting: Selected Studies 1968. *Journal of Accounting Research*. v. 6, p. 67-92, 1968. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/2490070>>. Acesso em: 15 out. 2013.

BERLE, Adolf A.; MEANS, Gardiner, C. *The Modern Corporation and Private Property*. 1932. Disponível em: <<http://www.unz.org/Pub/BerleAdolf-1932?View=PDF>>. Acesso em: 11 nov. 2013.

BIAZOTTO, Luiz Henrique; SAITO, Roberto Massaru Morita; SILVA, Rodolfo Menon da. O nível de *disclosure* dos ativos imobilizados das companhias de capital aberto com ações na BM&FBOVESPA. In: JORNADA ACADÊMICA DE ESTUDOS CONTÁBEIS, 10., 2013. Londrina. *Anais eletrônicos...* Londrina: UEL, 2013. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/jornadaestudoscontabeis/pages/arquivos/Jornada_Estudos_Contab eis_2013_trabalhos_selecionados.doc>. Acesso em: 03 set. 2013.

BRASIL. Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. *Diário Oficial*, Brasília, DF, 17 dez. 1976. Seção 1, p. 1, (Suplemento).

BRASIL. Lei n.º 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Seção 1, p. 2. (Edição Extra).

BRASIL. Lei n.º 11.941, de 28 de dezembro de 2007. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; [...] e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 28 mai. 2009. Seção 1, p. 3.

BUSHEE, Brian J.; LEUZ, Christian. Economic consequences of SEC disclosure regulation: evidence from the OTC bulletin board. *Journal of Accounting and Economics*, n.39, p. 233–264, 2005. Disponível em: <<http://acct3.wharton.upenn.edu/faculty/bushee/bl05.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2014.

BUSHMAN, Robert M. et al. *The Sensitivity of Corporate Governance Systems to the Timeliness of Accounting Earnings*. *Social Science Research Network*, jul., 2000. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=241939>>. Acesso em: 17 mar. 2013.

CARDOSO, Ricardo Lopes et al. Regulação da contabilidade: teorias e análise da convergência dos padrões contábeis brasileiros aos IFRS. *Revista de Administração Pública – RAP*, Rio de Janeiro v. 43, n.4, p. 773-799, jul./ago., 2009.

CARMO, Carlos Henrique Silva do et al. Regulação contábil internacional, interesse público ou grupos de interesse? Um teste empírico. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO – ENANPAD, 36., 2012, Rio de Janeiro. *Anais eletrônicos...* Rio de Janeiro: ANPAD, 2012. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2012/CONT/Tema%2003/2012_CON1634.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2013.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (Brasil). *Informações anuais: Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP)*. 2013. Disponível em: <www.cvm.gov.br>. Acesso em: 1 jun. 2013.

_____. Deliberação CVM n.º 583, de 31 de julho de 2009. *Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 27 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de ativo imobilizado*. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/exiatio.asp?File=/deli/deli583.htm/>>. Acesso em: 15 abr. 2013.

_____. Deliberação CVM n.º 619, de 22 de dezembro de 2009. *Aprova a Interpretação Técnica ICPC 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata da aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27, 28, 37 e 43*. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/exiatio.asp?File=/deli/deli619.htm/>>. Acesso em: 15 abr. 2013.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). *Pronunciamento Técnico CPC 27: Ativo Imobilizado*. Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, Brasília, DF, 26 jun. 2009. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_27.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2013.

_____. *Pronunciamento Técnico ICPC 10: Interpretação sobre a Aplicação Inicial do Ativo Imobilizado e à propriedade para investimento dos Pronunciamentos Técnicos, CPC 27, 28, 37 e 43*. Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, Brasília, DF, 04 dez. 2009. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/ICPC_10.pdf/>. Acesso em: 15 abr. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (Brasil). Resolução CFC n°. 1.055, de 24 de outubro de 2005. *Cria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e dá outras providências*. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2005/001055>. Acesso em: 15 abr. 2013.

_____. Resolução CFC n°. 1.110, de 7 de outubro de 2007. *Aprova a NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos*. Disponível em: <http://www.crc.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1110.htm>. Acesso em: 15 abr. 2013.

_____. Resolução CFC n°. 1.121, de 1º de abril de 2008. *Aprova a NBC TG Estrutura Conceitual (NBC T 1) - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis*. Disponível em: <http://www.crc.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1121.htm>. Acesso em: 15 abr. 2013.

_____. Resolução CFC n°. 1.374, de 16 de dezembro de 2011. *Dá nova redação à NBC TG Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro*. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2011/001374>. Acesso em: 15 abr. 2013.

_____. Resolução CFC n°. 1.177, de 4 de agosto de 2009. *Aprova a NBC TG 27 – Ativo Imobilizado*. Disponível em: <http://www.crc.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1110.htm>. Acesso em: 15 abr. 2013.

COSTA, Fernando Jorge Ferreira da. *A Divulgação dos Ativos Fixos Tangíveis segundo a IAS 16 e o seu Grau de Cumprimento: uma Análise ao Anexo*. Dissertação (Mestrado em Contabilidade). Escola de Economia e Gestão, Universidade do Minho, Braga, 2012. 78 f.

CRESWELL, John W. *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. 3. ed. Porto Alegre/RS: Editora Bookman/Artmed, 2010.

CUNHA, Patrícia Raquel Clérigo Milho Lopes da. *O Grau de Cumprimento com os Requisitos Previstos na IAS 16: Estudo das Empresas Cotadas em Espanha*. 2009. Dissertação (Mestrado em Contabilidade). Instituto Universitário de Lisboa, 2009. 73 f.

DE LA BRUSLERIE, Hubert; GABTENI, Heger. Voluntary Disclosure vs. Mandatory Disclosure: The Case of IFRS Introduction on European Firms. *Social Science Research*

Network, fev., 2012. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=2010326>>. Acesso em: 17 mar. 2013.

DEVALLE, Alain; RIZZATO, Fabio. The quality of mandatory disclosure: the impairment of goodwill: an empirical analysis of European listed companies. *Procedia Economics and Finance*, n. 2, p. 101-108, 2012.

DIÁLOGOS. 2013, Rio de Janeiro, RJ. *Enforcement: Fiscalização e pretensão punitiva*. Comissão de Valores Mobiliários – Columbia University. Rio de Janeiro, RJ, dez., 2013.

DIAS, Warley de Oliveira; RODRIGUES, Luciana Alves; COLAUTO, Romualdo Douglas. Evidenciação de informações financeiras nos formulários 20-F. *Revista Universo Contábil*, ISSN 1809-3337, FURB, Blumenau, v. 7, n. 1, p. 6-19, jan./mar., 2011.

DIAS FILHO, José Maria; MACHADO, Luís Henrique Baptista. in LOPES, Alexsandro Broedel; IUDÍCIBUS, Sérgio de. *Teoria Avançada da Contabilidade*. 2. Ed. São Paulo: Atlas, p. 17-71, 2012.

DYE, R. A. An evaluation of “essays on disclosure” and the disclosure literature in accounting. *Journal of Accounting and Economics*, Cambridge, v. 32, n. 1-3, p. 181-235, 2001. Disponível em: <<http://tippieweb.iowa.uiowa.edu/accounting/mcgladrey/winterpapers/rondye.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2013.

EISENHARDT, K. M. Agency theory: An assessment and review. *Academy of Management Review*, New York, v. 14, p. 57-74, 1989. Disponível em: <<http://www.jstor.org/discover/10.2307/258191?uid=2129&uid=2&uid=70&uid=4&sid=21101706822397>>. Acesso em: 18 out. 2013.

FAMA, E. F. Efficient Capital Markets: A review of theory and empirical work. *The Journal of Finance*. v. 25, n. 2, p. 383-417. Chicago: University of Chicago, 1970. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1540-6261.1970.tb00518.x/pdf>> Acesso em: 25 out. 2013.

FERRERO, Guillaume. *Les lois psychologiques du symbolisme*. Félix Alcan, Paris-França, 1895. p. viii. Disponível em: <http://www.forgottenbooks.org/books/Les_Lois_Psychologiques_du_Symbolisme_1200167646.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2013.

FIANI, Ronaldo. *Teoria da regulação econômica: estado atual e perspectivas futuras*. Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ/IE, Rio de Janeiro, 1998. Disponível em: <www.ie.ufrj.br/grc/pdfs/teoria_da_regulacao_economica.pdf>. Acesso em: 05 out. 2013.

GLAUM, Martin; STREET, Donna L. Compliance with the disclosure requirements of Germany’s new market: IAS versus US GAAP. *Journal of International Financial Management and Accounting*, v.14, n.1, p. 64-100, 2003.

GRAY, Rob; BEBBINGTON, Jan. *Accounting for the environment*. 2. ed. Sage Publications. Londres, 2001.

HASAN, Tanweer; KARIM, Waresul; QUAYES, Shakil. Regulatory change and the quality of compliance to mandatory disclosure requirements: evidence from Bangladesh. *Research in Accounting Regulation*, v. 20, 193–203, 2008.

HASSAN, Omaima A.G. et al. The value relevance of disclosure: Evidence from the emerging capital market of Egypt. *The International Journal of Accounting*, v. 44, pág.: 79–102, 2009.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDÁ, Michael F. *Teoria da contabilidade*. tradução da 5. edição americana por Antônio Sanvicente. São Paulo: Editora Atlas, 1999.

INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS (IFRS). *International Accounting Standard 16 – IAS 16 – Property, Plant and Equipment*. 2004. Disponível em: <<http://eifrs.ifrs.org/eifrs/bnstandards/en/2013/ias16.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2013.

_____. *International Accounting Standard 36 – IAS 36 – Impairment of Assets*. 2004. Disponível em: <<http://eifrs.ifrs.org/eifrs/bnstandards/en/2013/ias36.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2013.

IFRS CONFERENCE. 2013, São Paulo, SP. *Regulatory perspective*. São Paulo, SP: International Financial Reporting Standards, abr. 2013.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. *Teoria da contabilidade*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da contabilidade: evolução e tendências. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online)*, Rio de Janeiro, v. 17, n.2, p. 5-13, maio/ago., 2012. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rcmccuerj/article/view/5389/4102>>. Acesso em: 11 fev. 2014.

IUDÍCIBUS, Sergio de; LOPES, Alexsandro Broedel. *Teoria Avançada da Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2004.

JENSEN, M.; MECKLING, W. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of Financial Economics*, v. 3, n. 4, p. 305-360, 1976.

LEUZ, Christian; WYSOCKI, Peter D. Economic consequences of financial reporting and disclosure regulation: A review and suggestions for future research. *Social Science Research Network*, 2008. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1105398>. Acesso em: 15 out. 2013.

LIMA, Gerlando Augusto Sampaio Franco de et al. Um estudo da eficiência informacional do mercado acionário brasileiro. *RIC - Revista de Informação Contábil - ISSN 1982-3967*, v. 2, n. 1, p. 1-18, jan.-mar./ 2008.

LIMA, Gerlando Augusto Sampaio Franco de. *Utilização da Teoria da Divulgação para avaliação da relação do nível de disclosure com o custo da dívida das empresas brasileiras*. Tese de Doutorado em Controladoria e Contabilidade – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2007. 118 f.

LOPES, Alexsandro Broedel . A Informação contábil e o mercado de capitais. 1. ed. São Paulo: Thomson/Pioneira, 2002.

LOPES, Alexsandro Broedel; IUDÍCIBUS, Sérgio de. *Teoria Avançada da Contabilidade*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

LOPES, Alexsandro Broedel; MARTINS, Eliseu. *Teoria da Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2007.

MADEIRA, Fábio Lopes; BARROS, Patrícia Maria Jardim; ALVES, Francisco José dos Santos. Divulgação das Informações Relativas ao Ativo Imobilizado: um Estudo nas Companhias Abertas dos Setores de Siderurgia e Metalurgia. In: CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 7., 2013, Rio de Janeiro. *Anais eletrônicos...* Rio de Janeiro: UFRJ, 2013. Disponível em: <<http://www.facc.ufrj.br/ocs/index.php/adcont/adcont2013/paper/view/985>>. Acesso em: 20 out. 2013.

MARTINEZ, A. L. *Agency Theory* na Pesquisa Contábil. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO – ENANPAD, 22. , 1998, Foz de Iguaçu. *Anais eletrônicos...* Foz do Iguaçu: UFRGS, 1998. Disponível em: <<http://www.ppge.ufrgs.br/GIACOMO/arquivos/eco02036/martinez.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2013.

MAZZIONI, Sady et al. Analysis of accounting measurement of fixed assets of machinery and equipment companies listed on BM&FBOVESPA. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON INFORMATION SYSTEMS AND TECHNOLOGY MANAGEMENT – CONTECSI, 10., 2013, São Paulo. *Anais eletrônicos...*São Paulo: USP, 2013. Disponível em: <http://www.infoteca.inf.br/contecsi/smarty/templates/arquivos_template/upload_arquivos/acervo/docs/PDFs/022.pdf>. Acesso em: 11 out. 2013.

MURCIA, Fernando Dal-Ri; SANTOS, Ariovaldo dos. Teoria do *disclosure* discricionário: evidências do mercado brasileiro no período de 2006-2008. Teoria do disclosure discricionário: evidências do mercado brasileiro no período 2006-2008. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ANPCONT, 4., 2010, Natal. *Anais eletrônicos...* Natal: FURB, 2010. Disponível em: <http://www.furb.br/congressocont/2010/trabalhos/cue_4.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2013.

OLIVEIRA, Araceli Farias de; BENETTI, Juliana Eliza; VARELA, Patrícia Siqueira. Disclosure das provisões e dos passivos e ativos contingentes: um estudo em empresas listadas na BM&BOVESPA. In. CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ANPCONT, 5. 2011, Vitória. *Anais eletrônicos...* Vitória: FURB, 2011. Disponível em: <<https://www.furb.br/especiais/download/633977-509133/250-2.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2013.

PAREDES, Troy. *Symposium foreword – after the Sarbanes-Oxley Act: the future of the mandatory disclosure system*. *Social Science Research Network*, 2003. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=464381>>. Acesso em: 23 abr. 2013.

POHLMANN, Marcelo Coletto; ALVES, Francisco José dos Santos. *in* LOPES, Alexsandro Broedel; IUDÍCIBUS, Sérgio de, coordenadores. Vários autores. *Teoria Avançada da Contabilidade*. 2. ed. São Paulo: Atlas, p. 235-275, 2012.

POLINSKY, A. Mitchell; SHAVELL, Steven. Mandatory versus Voluntary Disclosure of Product Risks. *Social Science Research Network*, out., 2006. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=939546>> Acesso em: 17 mar. 2013.

ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JORDAN, Bradford D. *Princípios da Administração Financeira*. Tradução de Andréa Maria Accioly Fonseca Minardi. Revisão técnica de Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2002.

SALOTTI, Bruno Meirelles; YAMAMOTO, Marina Mitiyo. Ensaio sobre a teoria da divulgação. *Brazilian Business Review*, v. 2, n. 1. Vitória, 2005. Disponível em <http://www.bbbronline.com.br/artigos.asp?sessao=ready&cod_artigo=268>. Acesso em: 03 out. 2013.

SAMUELSON, P. A. Proof that properly anticipated prices fluctuate randomly. *IMR: Industrial Management Review* . v. 6, n. 2, p. 41-49, 1965.

SANTOS, Edilene Santana; PONTE, Vera Maria Rodrigues; MAPURUNGA, Patrícia Vasconcelos Rocha. Mandatory IFRS Adoption in Brazil (2010): Index of Compliance with Disclosure Requirements and Explanatory Factors of Firms Reporting. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ANPCONT, 7., 2013, Fortaleza. *Anais eletrônicos...* Fortaleza: FURB, 2013. Disponível em: <http://www.furb.br/_upl/files/especiais/anpcont%207/3806/fast%20184.pdf?20140121020150>. Acesso em: 15 jan. 2014.

SILVA, Paula Rodrigues da. *Relação entre nível de evidenciação contábil obrigatória e qualidade da governança corporativa das empresas do Ibovespa*. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Faculdade de Administração e Ciências Contábeis. Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, 2012. Rio de Janeiro. 147f.

STREET, Donna L.; BRYANT, Stephanie M. Disclosure level and compliance with IASs: a comparison of companies with and without U.S. listings and filings. *The International Journal of Accounting*, v. 35, n. 3, p. 305-329, 2000.

STREET, Donna L.; GRAY, Sidney J.; BRYANT, Stephanie M. Acceptance and observance of international accounting standards: an empirical study of companies claiming to comply with IASs. *The International Journal of Accounting*, v. 34, n. 1, p. 11-48, jun., 1999.

STREET, Donna L.; GRAY, Sidney J. Factors influencing the extent of corporate compliance with international accounting standards: summary of a research monograph. *Journal of International Accounting, Auditing & Taxation*, v. 11, n. 1, p. 51-76, 2002.

TAVARES, Márcia Ferreira Neves et al. Um estudo sobre o nível de conformidade dos setores classificados pela BOVESPA com o CPC 01 – redução ao valor recuperável de ativos. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ANPCONT. 4., 2010, Natal. *Anais eletrônicos...* Natal: ANPCONT, 2010. Disponível em: <http://www.furb.br/congressocont/2010/trabalhos/cue_69.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2013.

TSALAVOUTAS, I. *The adoption of IFRS by Greek listed companies: financial statement effects, level of compliance and value relevance*. 2009. 355 f. Tese (Doutorado) - The University of Edinburgh, Reino Unido, 2009. Disponível em: <<https://www.era.lib.ed.ac.uk/handle/1842/4060>>. Acesso em: 15 out. 2013.

ULIANO, André Luiz Poli; DONÁ, Andrea Lucia; GONÇALVES, Marguit Neumann. *Disclosure da perda por impairment aplicado ao ativo imobilizado: análise nas companhias do IBRX-50*. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ANPCONT, 7., 2013, Fortaleza. *Anais eletrônicos...* Fortaleza: ANPCONT, 2013. Disponível em: <http://www.furb.br/_upl/files/especiais/anpcont%207/3806/cue%20220.pdf?20131217074140>. Acesso em: 16 out. 2013.

VERRECCHIA, Robert E. Essays on Disclosure. *Journal of Accounting and Economics*, n. 32, p. 97-180, 2001. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=276699>. Acesso em: 5 out. 2013.

WALLACE, Olusegun; NASER, Kamal. Firm-specific determinants of the comprehensiveness of mandatory disclosure in the corporate annual reports of firms listed on the stock exchange of Hong Kong. *Journal of Accounting and Public Policy*, v. 14, p. 311-368, 1995. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/0278425495000429>>. Acesso em: 27 mar. 2013.

WATTS, R. L.; ZIMMERMAN, J. L. Towards a positive theory of the determination of accounting standards. *The Accounting Review*, v. 53, n.1, p. 112-134, 1978.

_____. L. *Positive Accounting Theory*. Prentice-Hall, Englewood Cliffs, New Jersey, 1986.

YAMAMOTO, Marina Mitiyo; SALOTTI, Bruno Meirelles. *Informação contábil: estudos sobre a sua divulgação no mercado de capitais*. São Paulo: Atlas, 2006.

ZINGALES, Luigi, The Costs and Benefits of Financial Market Regulation. *ECGI - Law Working Paper*, n. 21, 2004. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=536682>>. Acesso em: 17 mar. 2013.

APÊNDICE A - Resumo dos estudos sobre divulgação obrigatória realizados no exterior (continua)

Quadro 2 - Resumo dos estudos sobre divulgação obrigatória realizados no exterior

| Autor (ano) | Amostra | País | Ano | Objetivo | Metodologia | Características analisadas | Resultados |
|------------------------------|--|-------------|------------|---|---|---|--|
| Wallace e Naser (1995) | 80 empresas listadas na Bolsa de Hong Kong | Hong Kong | 1991 | Investigar o grau de cumprimento das empresas em relação aos padrões contábeis de Hong Kong (HKSSPAs). | Utilização de modelo de regressão. | Porte Lucratividade Endividamento Auditoria Volume de negociação | Identificou-se que as características como porte e volume de negociação influenciam positivamente o nível de evidenciação; A lucratividade tem uma relação negativa com o cumprimento da divulgação obrigatória. |
| Street, Gray e Bryant (1999) | 49 empresas de 12 países - 4 continentes | Diversos | 1996 | Investigar o grau de cumprimento de pronunciamentos do IASC por empresas de vários países. | Análise descritiva | Políticas contábeis Opinião do auditor | Apenas 40% das empresas atendem integralmente as IASs analisadas; Identificadas divergências entre as políticas contábeis das empresas, que acabavam seguindo as normas locais, e os normativos emitidos pelo IASC. |
| Street e Bryant (2000) | 82 empresas | Diversos | 1998 | Investigar o grau de cumprimento dos requisitos de divulgação do IASC entre empresas listadas na NYSE ou NASDAQ e outras que não possuíam ações negociadas no mercado mobiliário. | Utilização de modelo de regressão linear múltipla desenvolvido pelos autores. | Auditoria Política contábil Porte Setor Econômico Lucratividade Listada ou não na bolsa nos EUA. | Indicam que o grau de conformidade com as IAS é maior para empresas com listagens dos EUA; Ausência de consenso entre as empresas e os auditores sobre utilizar ou não as normas internacionais. |
| Street e Gray (2002) | 279 empresas | Diversos | 1998 | Analisar o nível de evidenciação nas demonstrações contábeis divulgadas por empresas internacionais que informavam utilizar as normas emitidas pelo IASB. | Utilização de modelo de regressão linear múltipla desenvolvido pelos autores. | Auditoria Setor Econômico País Porte (Receita) | O índice de evidenciação encontrado no estudo foi de 73%, sendo que para a evidenciação do ativo imobilizado o cumprimento foi de 62%; As empresas auditadas por <i>Big Four</i> apresentaram maior nível de divulgação. |

APÊNDICE A - Resumo dos estudos sobre divulgação obrigatória realizados no exterior (continuação)

| | | | | | | | |
|-----------------------|--------------|------------|--------------|--|---|--|--|
| Glaum e Street (2003) | 200 empresas | Alemanha | 2000 | Analisar o nível de divulgação entre empresas alemãs que possuem ou não ADRs. | Modelo de regressão linear adaptado de Cooke (1989,1991,1992), Street e Bryant (2000) e Street e Gray (2001). | Auditoria Mercado de Ações País Maturidade | Nos mercados onde a regulação é mais forte, onde se exige mais transparência das empresas, são encontrados níveis de evidência maiores. |
| Akhtaruddin (2005) | 94 empresas | Bangladesh | 1999 | Investigar as práticas de divulgação das empresas cotadas em Bangladesh e se elas cumpriam as obrigatoriedades estabelecidas pelos órgãos reguladores. | Utilização de modelo de regressão linear múltipla desenvolvido pelo autor. | Porte Faturamento Setor econômico Lucro líquido Idade da empresa | Os resultados indicam que as empresas em geral não atenderam adequadamente às exigências de divulgação obrigatória, com um índice médio de 44% de evidência das exigências; Somente o porte da empresa e o faturamento foram significantes. |
| Hassan et al. (2009) | 80 empresas | Egito | 1995 2002 | Investigar o índice de divulgação dos itens obrigatórios e voluntários dos IAS, pelas empresas listadas na Bolsa de Valores do Egito (EGX). | Análise univariada. | Porte da empresa Lucro líquido Setor econômico Faturamento | Correlação negativa entre a evidência e o valor da empresa e quando comparado pela divulgação voluntária torna-se insignificante. Das variáveis utilizadas para análise, nenhuma se apresentou determinante para o nível de evidência, seja ela obrigatória ou voluntária. |
| Cunha (2009) | 96 empresas | Espanha | 2005 | Verificar o grau de cumprimento dos requisitos obrigatórios do IAS 16, por empresas listadas na Bolsa de Madri. | Modelo de regressão linear múltipla. | Porte Lucratividade Endividamento Auditoria Setor Econômico | Os resultados evidenciam um índice de divulgação de 52%. Após testes de regressão realizados, as variáveis porte, rentabilidade e setor econômico se apresentam como significantes. |

APÊNDICE A - Resumo dos estudos sobre divulgação obrigatória realizados no exterior (conclusão)

| | | | | | | | |
|--------------------------|------------------------------------|---|-------------------|---|---|---|---|
| Devalle e Rizzato (2012) | 141 empresas de 4 países europeus. | Alemanha Espanha França Itália | 2010 | Analisar a qualidade da divulgação obrigatória do IAS 36 por empresas que integram os principais índices nas bolsas de Madri, Frankfurt, Milão e Paris. | Análise descritiva. | País | Os resultados apontam um índice de evidência baixa, tendo apenas 28% das demonstrações contábeis analisadas atendendo completamente às exigências sobre a evidência do goodwill. |
| Costa (2012) | 55 empresas | Portugal | 2005 à 2010 | Verificar o grau de cumprimento dos requisitos obrigatórios do IAS 16, por empresas listadas na Bolsa de Lisboa. | Modelo de regressão linear múltipla, buscando controlar os efeitos para os anos analisados. | Porte Lucratividade Endividamento Auditoria Setor Econômico | O grau de cumprimento médio foi de 67%, sendo que, gradativamente, o grau de cumprimento aumentou ao longo dos seis anos analisados: inicialmente 66% (2005) e, no último ano investigado, chegando aos 70% (2010). |

Fonte: O autor, 2014.

APÊNDICE B - Resumo dos estudos sobre divulgação obrigatória realizados no Brasil (continua)

Quadro 3 - Resumo dos estudos sobre divulgação obrigatória realizados no Brasil

| Autor (ano) | Amostra | Ano | Objetivo | Metodologia | Características analisadas | Resultados |
|-----------------------------------|--------------------------------------|------|---|---|---|--|
| Tavares et al. (2010) | 25 empresas listadas na BM&FBOVESPA | 2008 | Verificar o nível de divulgação dos itens referentes à redução ao valor recuperável de ativos | Índice de evidênciação de Massoudi (2008). | Setor econômico de | Identificou-se que o setor econômico pode explicar a evidênciação de informações referentes aos testes de recuperabilidade de ativos. O índice de evidênciação foi de apenas 42%, o que indica a grande distância a ser percorrida para atender (qualitativa e quantitativamente) as exigências do CPC 01. |
| Oliveira, Benetti e Varela (2011) | 80 empresas listadas na BM&FBOVESPA | 2010 | Analisar o nível de evidênciação obrigatória do CPC 25. | Análise descritiva do nível de evidênciação do CPC 25, por meio da segregação de quatro categorias. | Períodos imediatamente anterior e posterior à adoção do pronunciamento. | Os resultados apontam os itens que a categoria de provisões foi a que identificou itens com os menores índices de evidênciação, como o cronograma de saídas (0%) e a descrição da natureza da obrigação (5%). |
| Batista et al. (2012) | 9 empresas do setor imobiliário. | 2010 | Verificar o nível de evidênciação das propriedades para investimento nas demonstrações contábeis divulgadas no período anterior à regulamentação. | Análise qualitativa das Notas Explicativas divulgadas pelas empresas do setor imobiliário. | Não aplicável | Os autores identificaram que apenas três empresas se utilizavam da mensuração ao valor justo em suas propriedades para investimento. |
| Silva (2012) | 54 empresas listadas na BM&FBOVESPA. | 2010 | Verificar se a governança corporativa explicaria o nível de evidênciação contábil requerido nos pronunciamentos emitidos pelo CPC. | Análise quantitativa do nível de evidênciação | Segmento de mercado de ADR | Os resultados indicam um nível de evidênciação 88% para os itens destacados na amostra. Os testes estatísticos não apresentaram que o nível de evidênciação pudesse ser explicado pela governança corporativa, nem pelas empresas que emitiram ADRs. |

APÊNDICE B - Resumo dos estudos sobre divulgação obrigatória realizados no Brasil (conclusão)

| | | | | | | |
|----------------------------------|--|------|---|---|--|--|
| Biazotto, Saito e Silva (2013) | e 249 empresas listadas na BM&FBOVESPA | 2011 | Investigar o nível de evidência do ativo imobilizado nas demonstrações contábeis | Análise descritiva do nível de evidência do ativo imobilizado. | Grau de imobilização Setor Econômico Governança Corporativa | O índice global de evidência é 83%. O grau de imobilização não conseguiu explicar o nível de evidência. |
| Mazzioni et al. (2013) | 12 empresas do setor de máquinas e equipamentos. | 2011 | Identificar o índice de divulgação obrigatória do ativo imobilizado nas empresas listadas na BM&FBOVESPA. | Análise qualitativa da divulgação dos critérios divulgados do CPC 27. | Auditoria Segmento de mercado | As características de auditoria e segmento de mercado não explicam o nível de evidência do quadro de divulgação do CPC 27 para as empresas do setor econômico de máquinas e equipamentos. |
| Madeira, Barros e Alves (2013) | 20 empresas do setor de siderurgia e metalurgia. | 2012 | Investigar o grau de cumprimento dos requisitos do quadro de divulgação do CPC 27. | Índice de evidência de acordo com os procedimentos adotados por Cunha (2009) e Costa (2012). | Grau de imobilização | Os resultados apontam um nível médio de evidência de 77%. Dentre os mais evidenciados encontram-se: os métodos de depreciação e as taxas de depreciação, com 95%. Os menos evidenciados foram os valores contábeis de ativos cuja titularidade é restrita e o valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos imobilizados, que só obtiveram, respectivamente, 58% e 35% de cumprimento. |
| Santos, Ponte e Mapurunga (2013) | e 366 empresas listadas na BM&FBOVESPA. | 2010 | Analisar o grau de cumprimento das empresas de capital aberto em relação às normas contábeis internacionais no ano da adoção obrigatória. | Análise descritiva do índice apurado e a regressão linear por meio de um modelo estatístico desenvolvido pelos autores. | Porte Lucro Listagem em mercado acionário no exterior Endividamento Auditoria Governança Corporativa Setor Econômico | Identificado um índice médio que variou entre 16 e 34%. O nível de evidência do CPC 27 foi de 25%. Identificou-se que as características Auditoria e Porte influenciam positivamente o nível de evidência contábil. |

Fonte: O autor, 2014.

APÊNDICE C – Resultados de Divulgação por Critérios (continua)

Tabela 14 – Índice de não divulgação (IND) por critérios

| Categoria Básica | |
|--|------------|
| 73. As demonstrações contábeis devem divulgar, para cada classe de ativo imobilizado: | IND |
| (a) os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto; | 1,3% |
| (b) os métodos de depreciação utilizados; | 1,3% |
| (c) as vidas úteis ou as taxas de depreciação utilizadas; | 2,6% |
| (d) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período; e | 1,3% |
| (e) a conciliação do valor contábil no início e no final do período demonstrando: | |
| (i) adições; | 13,0% |
| (ii) ativos classificados como mantidos para venda ou incluídos em um grupo classificados como mantidos para venda de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada e outras baixas; | 69,3% |
| (iii) aquisições por meio de combinações de negócios; | 59,7% |
| (iv) aumentos ou reduções decorrentes de reavaliações nos termos dos itens 31, 39 e 40 e perdas por redução ao valor recuperável de ativos reconhecidas ou revertidas diretamente no patrimônio líquido de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; | 9,1% |
| (v) provisões para perdas de ativos, reconhecidas no resultado, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; | 10,4% |
| (vi) reversão de perda por redução ao valor recuperável de ativos, apropriada no resultado, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; | 9,1% |
| (vii) depreciações; | 3,9% |
| (viii) variações cambiais líquidas geradas pela conversão das demonstrações contábeis da moeda funcional para a moeda de apresentação, incluindo a conversão de uma operação estrangeira para a moeda de apresentação da entidade; e | 53,9% |
| (ix) outras alterações. | 6,5% |
| Categoria Arrendamento | |
| 74. As demonstrações contábeis também devem divulgar: | |
| (a) a existência e os valores contábeis de ativos cuja titularidade é restrita, como os ativos imobilizados formalmente ou na essência oferecidos como garantia de obrigações e os adquiridos mediante operação de <i>leasing</i> conforme o Pronunciamento Técnico CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil; | 36,8% |
| (b) o valor dos gastos reconhecidos no valor contábil de um item do ativo imobilizado durante a sua construção; | 28,6% |
| (c) o valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos imobilizados; e | 28,0% |
| (d) se não for divulgada separadamente no corpo da demonstração do resultado, o valor das indenizações de terceiros por itens do ativo imobilizado que tenham sido desvalorizados, perdidos ou abandonados, incluído no resultado. | 100,0 % |
| Categoria Estimativa | |
| 75. A seleção do método de depreciação e a estimativa da vida útil dos ativos são questões de julgamento. Por isso, a divulgação dos métodos adotados e das estimativas das vidas úteis ou das taxas de depreciação fornece aos usuários das demonstrações contábeis informação que lhes permite revisar as políticas selecionadas pela administração e facilita comparações com outras entidades. Por razões semelhantes, é necessário divulgar: | |
| (a) a depreciação, quer reconhecida no resultado, quer como parte do custo de outros ativos, durante o período; e | 1,3% |
| (b) a depreciação acumulada no final do período. | 1,3% |

APÊNDICE C – Resultados de Divulgação por Critérios (conclusão)

| | |
|--|-------|
| 76. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a entidade deve divulgar a natureza e o efeito de uma mudança de estimativa contábil que tenha impacto no período corrente ou em períodos subsequentes. Relativamente aos ativos imobilizados, tal divulgação pode resultar de mudanças de estimativas relativas a: | |
| (a) valores residuais; | 23,4% |
| (b) custos estimados de desmontagem, remoção ou restauração de itens do ativo imobilizado; | 58,4% |
| (c) vidas úteis; e | 6,5% |
| (d) métodos de depreciação. | 29,9% |
| Categoria Reavaliação | |
| 77. Caso os itens do ativo imobilizado sejam contabilizados a valores reavaliados, quando isso for permitido legalmente, a entidade deve divulgar o seguinte: | |
| (a) a data efetiva da reavaliação; | 13,3% |
| (b) se foi ou não utilizado avaliador independente; | 20,0% |
| (c) os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens; | 33,3% |
| (d) se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; | 46,7% |
| (e) para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo; e | 60,0% |
| (f) a reserva de reavaliação, indicando a mudança do período e quaisquer restrições na distribuição do saldo aos acionistas. | 46,7% |
| Categoria Adicional | |
| 78. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a entidade deve divulgar informações sobre ativos imobilizados que perderam o seu valor, além das informações exigidas no item 73(e)(iv)-(vi). | 41,7% |
| 79. Os usuários das demonstrações contábeis também podem entender que as informações seguintes são relevantes para as suas necessidades: | |
| (a) o valor contábil do ativo imobilizado que esteja temporariamente ocioso; | 94,8% |
| (b) o valor contábil bruto de qualquer ativo imobilizado totalmente depreciado que ainda esteja em operação; | 93,5% |
| (c) o valor contábil de ativos imobilizados retirados de uso ativo e não classificados como mantidos para venda de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada; e | 90,9% |
| (d) o valor justo do ativo imobilizado quando este for materialmente diferente do valor contábil apurado pelo método do custo. | 55,3% |

Fonte: O autor, 2014.

APÊNDICE D – Empresas selecionadas para a amostra (continua)

ABRIL EDUCAÇÃO S.A.
ELECTRO AÇO ALTONA S.A.
AES ELPA S.A.
ANDRADE GUTIERREZ CONCESSOES S.A.
CONSORCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.
ALIANSCÉ SHOPPING CENTERS S.A.
ALL ORE MINERAÇÃO S.A.
AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
AREZZO INDÚSTRIA E COMERCIO S.A.
B2W - COMPANHIA DIGITAL
BATTISTELLA ADM E PARTICIPAÇÕES S.A.
BICICLETAS MONARK S.A.
BOMBRIL S.A.
COMPANHIA CACIQUE CAFÉ SOLUVEL
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS
CERAMICA CHIARELLI S.A.
CIELO S.A.
COBRASMA S.A.
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA
COSAN S.A. INDUSTRIA E COMERCIO
CREMER S.A.
CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A.
DESENVIX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
DOCAS INVESTIMENTOS S.A.
DOHLER S.A.
DTCOM - DIRECT TO COMPANY S.A.
ENERGISA S.A.
EXCELSIOR ALIMENTOS S.A.
EZTEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
FERTILIZANTES HERINGER S.A.
COMPANHIA FERRO LIGAS BAHIA FERBASA
FORJAS TAURUS S.A.
GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.
GRAZZIOTIN S.A.
GRENDENE S.A.
COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES
HAGA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.
INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇOES

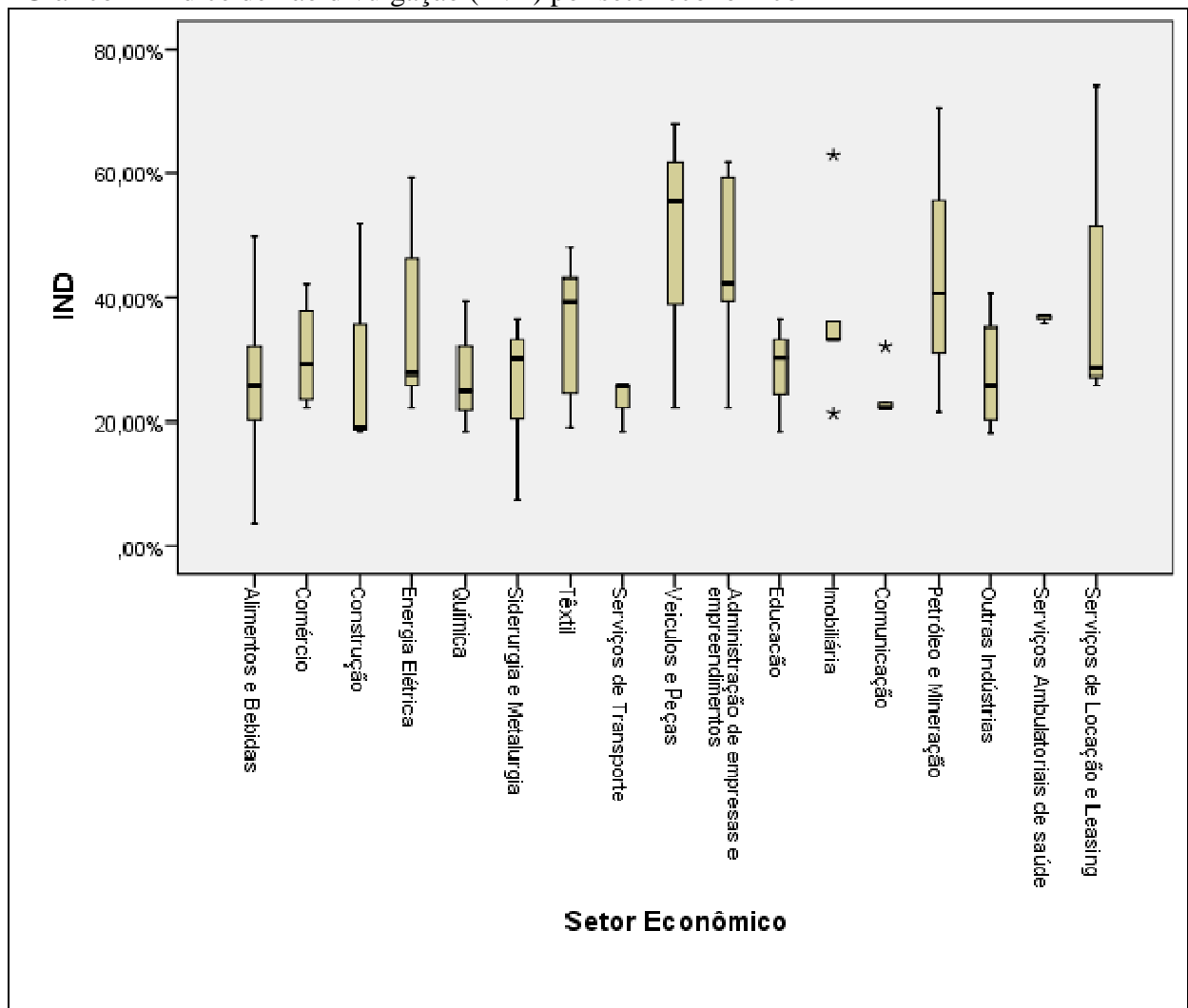
APÊNDICE D – Empresas selecionadas para a Amostra (conclusão)

JBS S.A.
JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.
JSL S.A.
LOCALIZA RENT A CAR S.A.
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS
LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL S.A.
MARCOPOLO S.A.
MARFRIG ALIMENTOS S.A.
METALURGICA DUQUE S.A.
METISA METALÚRGICA TIMBOENSE S.A.
CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A.
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
MULTIPLUS S.A.
NORDON INDS METALURGICAS S.A.
CONSERVAS ODERICH S.A.
ODONTOPREV S.A.
OI S.A.
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
QUALICORP S.A.
COMPANHIA INDUSTRIAL SCHLOSSER SA
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL
SONAE SIERRA BRASIL S.A.
SLC AGRICOLA S.A.
SPRINGER S.A.
SUZANO HOLDING S.A.
TECHNOS S.A.
TEC TOY S.A.
TEKNO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
TÊXTIL RENAUXVIEW S.A.
T4F ENTRETENIMENTO S.A.
VICUNHA TEXTIL S.A.
WHIRLPOOL S.A.

APÊNDICE E – Gráfico do índice de não divulgação (IND) por Setor Econômico

O Gráfico 1 apresenta o índice de não divulgação por setor econômico, por meio da realização de um teste de Box-plot.

Gráfico 1- Índice de não divulgação (IND) por setor econômico



Nota: IND – Índice de não divulgação; Setor Econômico – segundo a classificação da Economatica®.

Fonte: O autor, 2014.

No Gráfico 1 verifica-se que nos setores de Veículos e Peças, Petróleo e Mineração, Têxtil e Administração de Empresas e Empreendimentos a mediana encontrada é maior e as distribuições do IND estão mais dispersas. Por outro lado, nos setores de Serviços Ambulatoriais e de Saúde, Serviços de Transporte e Educação o nível de divulgação é menos disperso.

APÊNDICE F – Análise do Índice Brasil (IBrX) (continua)

A Tabela - Análise do Índice Brasil (IBrX) apresenta o teste preliminar e os testes estatísticos realizados para verificar a influência do IBrX no nível de evidenciação do ativo imobilizado.

Tabela 15 - Análise do Índice Brasil (IBrX)

Painel 1 - Índice de Não Divulgação (IND) e o IBrX¹

| Grupos | Empresas | | | IND ¹ | | | |
|-------------------|------------|-----------|--------------|------------------|---------------|-------------|--------------|
| | Total | Amostra | (%) | Média | Desvio padrão | Mínimo | Máximo |
| Empresas IBrX | 57 | 20 | 0,351 | 27,8% | 14,6% | 3,7% | 74,1% |
| Empresas não IBrX | 174 | 57 | 0,328 | 34,7% | 13,9% | 7,4% | 70,6% |
| Total | 231 | 77 | 0,333 | 32,9% | 14,3% | 3,7% | 74,1% |

Painel 2 - Teste de normalidade de variável (K-S de uma amostra)

| | Amostra | Parâmetros de Normalidade | | Kolmogorov-Smirnov Z | Sig. Assint. (2 caudas) |
|-------------------|---------|---------------------------|---------------|----------------------|-------------------------|
| | | Média | Desvio padrão | | |
| Empresas IBrX | 20 | 27,8241 | 14,6246 | 1,125 | 0,159 |
| Empresas não IBrX | 57 | 34,6539 | 13,8959 | 0,882 | 0,418 |

Painel 3 – Teste de diferenças de médias (teste t para amostras independentes)

| Variável | Variações Iguais | Teste de Levene para igualdade de variações | | Teste t para Igualdade de Médias | | | | |
|----------|------------------|---|-------|----------------------------------|--------|-----------------------|-----------------|--------------------------|
| | | F | Sig. | t | df | Sig. (2 extremidades) | Diferença média | Erro padrão de diferença |
| IBrX | Assumidas | 0,150 | 0,699 | 1,866 | 75 | 0,066*** | 0,068 | 0,037** |
| | Não assumidas | | | 1,820 | 31,860 | 0,078 | 0,068 | 0,038 |

Painel 4 – Teste não paramétrico para amostras independentes (Mann-Whitney)

| Variáveis | <u>Mann-Whitney U</u> | <u>Wilcoxon W</u> | <u>Z</u> | <u>Sig. Assint. (2 caudas)</u> | <u>Sig exata (2 extremidades)</u> |
|-----------|-----------------------|-------------------|----------|--------------------------------|-----------------------------------|
| IBrX | 363,000 | 573,000 | -2,409 | ,016 | ,016 |

Nota: (1) Compreende as empresas que integram o índice IBrX da BM&FBovespa, composto de 100 ações dentre as de maior índice de negociabilidade, de acordo com a carteira teórica do IBrX para o quadrimestre de setembro a dezembro de 2012. Destaca-se que a distribuição das proporções da amostra e da população ficou bastante próxima, quando da segregação das empresas que fazem parte do IBrX.

(***) 10% de significância; (**) 5% de significância; (*) 1% de significância.

Fonte: O autor, 2014.

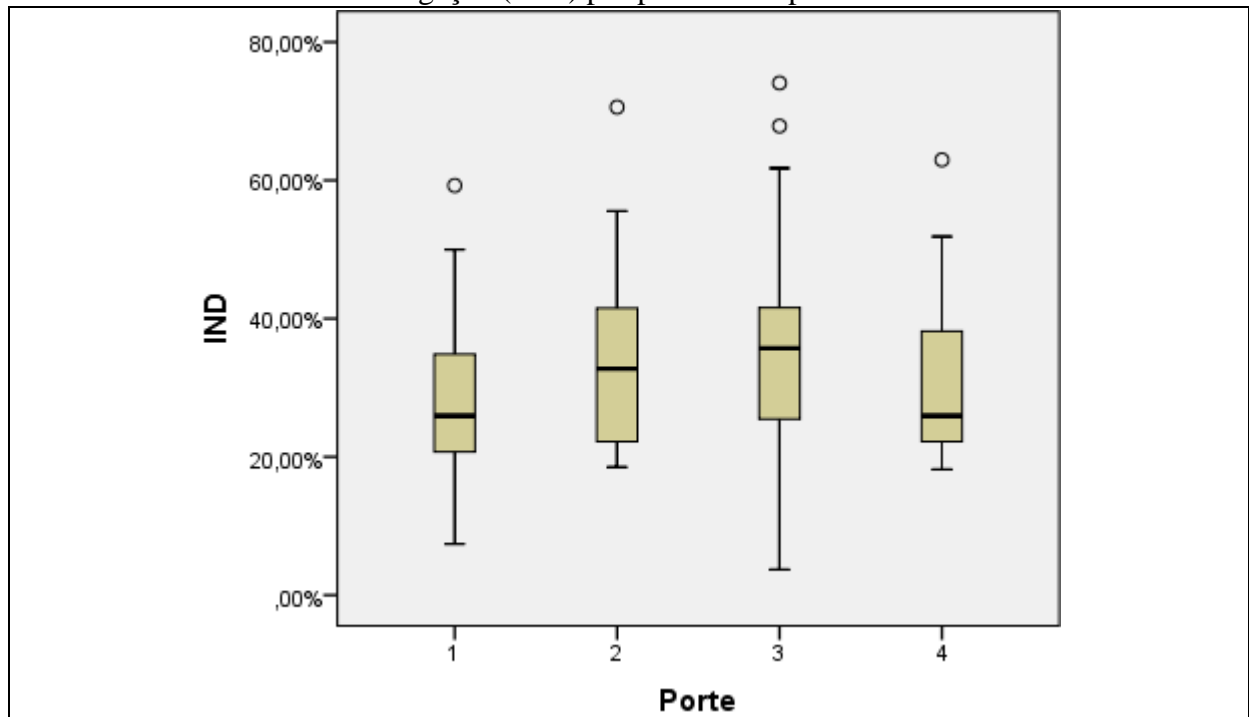
APÊNDICE F – Análise do Índice Brasil (IBrX) (conclusão)

O índice de não divulgação (IND) das empresas que pertencem à carteira do IBrX foi menor que o identificado nas empresas que não a integram: 27,8% ante 34,7%. Nos testes de normalidade (K-S de uma amostra) verificou-se que a distribuição é normal. Em seguida, foi realizado o teste de diferença de médias, identificando que, ao nível de 5% de significância, rejeita-se a hipótese de igualdade, isto é, a característica IBrX influencia o nível de evidenciação do ativo imobilizado.

APÊNDICE G – Gráfico do índice de não divulgação (IND) pelo Porte da empresa

O Gráfico 2 apresenta o índice de não divulgação por porte da empresa, por meio da realização de um teste de Diagrama de Caixa (Box-plot).

Gráfico 2 - Índice de não divulgação (IND) por porte da empresa



Nota: IND – Índice de não divulgação; Porte – tamanho das empresas separado em quartis (de acordo com o ativo total).

Fonte: O autor, 2014.

No Gráfico 2 verifica-se que nos quartis de número 1 e 4, a mediana encontrada é menor, além da distribuição do IND estar mais concentrada em torno da mediana nestes grupos, enquanto que o quartil de número 3 apresenta índices de não divulgação mais dispersos que os demais quartis, motivado, principalmente, pelos índices apresentados por uma empresa do setor de Serviços de Locação e Leasing e outra empresa do setor de Veículos e Peças.

APÊNDICE H - Análise dos critérios de reavaliação

Diferentemente de outras nações que adotaram as IFRS, no Brasil, as reavaliações foram vetadas, a partir do exercício de 2008, em virtude da Lei nº 11.638/07, sendo permitido aos que desejassem que a realizasse integralmente ou na medida em que seus ativos fossem depreciados. Por este critério segregou-se a amostra entre as empresas que permaneceram com suas reservas de reavaliação e as que não mantiveram ou nunca a apresentaram.

A Tabela 13 demonstra que a média de não divulgação encontrada nas demonstrações das empresas que continuam com a reserva de reavaliação são maiores do que as que não a mantêm, 37,4% ante 31,8%, respectivamente.

Tabela 16 - Cenário de Reavaliação

| Itens | Amostra | Média | Desvio Padrão | Mínimo | Máximo | Mediana |
|----------------------------|-----------|--------------|---------------|-------------|--------------|--------------|
| Sem Reserva de Reavaliação | 62 | 31,8% | 14,0% | 3,7% | 74,1% | 27,3% |
| Com Reserva de Reavaliação | 15 | 37,4% | 15,3% | 18,2% | 70,6% | 36,4% |
| Total | 77 | 32,9% | 14,3% | 3,7% | 74,1% | 74,1% |

Fonte: O autor, 2014.

Foram realizados testes para verificar qual a influência dos itens de reavaliação para as empresas que ainda possuíam registros em Reserva de Reavaliação, Ao se excluir os itens referentes à divulgação da reavaliação, já que estes itens não são aplicáveis a todos, em virtude da proibição de se reavaliar bens do ativo imobilizado, disposta no Art. 6º da Lei nº 11.638/07, permitindo assim, compará-los com a mesma quantidade de itens, encontra-se um cenário semelhante onde o grupo que manteve as reservas de reavaliação manteve o índice de não divulgação em 32,9%, assim como não foi significativa a variação do desvio padrão, que foi de 15,4%.